

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 24

REGIAO SUL

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 24 - REGIÃO SUL

Brasília - Maio de 1972
CIRCULAÇÃO RESTRIITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

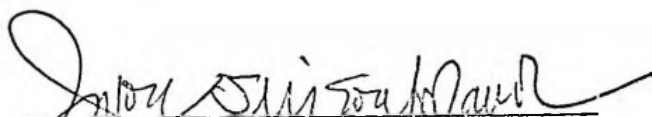
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>	<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	- 1
AMAZONAS	- 2
PARÁ	- 3
<u>REGIÃO NORTE</u>	- 4
MARANHÃO	- 5
PIAUÍ	- 6
CEARÁ	- 7
RIO G. DO NORTE	- 8
PARAÍBA	- 9
PERNAMBUCO	- 10
ALAGOAS	- 11
SERGIPE	- 12
BAHIA	- 13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	- 14
MINAS GERAIS	- 15
ESPÍRITO SANTO	- 16
RIO DE JANEIRO	- 17
GUANABARA	- 18
SÃO PAULO	- 19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	- 20
PARANÁ	- 21
SANTA CATARINA	- 22
RIO G. DO SUL	- 23
<u>REGIÃO SUL</u>	- 24
MATO GROSSO	- 25
GOIÁS	- 26
DISTRITO FEDERAL	- 27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	- 28

ÍNDICE

INDICE

- A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

- B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO SUL
 - 1. A Receita Regional
 - 1.1. A Região no Conjunto Nacional
 - 1.2. Os Estados na Região
 - 2. Aspectos da Receita Regional.
 - 2.1. As Receitas Corrente e de Capital
 - 2.2. As Receitas Próprias e Transferências
 - 2.3. Os Componentes da Receita Própria - O ICM
 - 2.4. As Transferências Regionais
 - 3. Aspectos das Despesas Regionais
 - 3.1. As Despesas Correntes e de Capital
 - 3.2. Despesas Segundo a Destinação

- C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS
 - ANEXO I - GRÁFICOS
 - ANEXO II - TABELAS

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES
DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

QUADRO DE SÍNTESE

ESTADOS E SECRETARIAS	ORGÃOS E SETORES								
	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO ESTADO	CIA. DE DESENVOLVIMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO SETORIAIS	SETOR DE PESQUISA E ESTUDOS	SETOR DE CONTROLE	SETOR DE ORÇAMENTO
ACRE - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	□	-	□	□	□	□	□	□
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará	-	-	-	-	-	□	□	○	□
MARANHÃO - Superintendência de Desenvol- vimento do Maranhão	-	-	-	□	□	□	□	□	○
PIAUI - Secretaria de Planejamento - SEPLAN	-	-	-	□	-	□	□	□	○
CERÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação	□	-	□	□	□	□	□	□	□
RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Pla- nejamento, Coordenação e Controle	-	-	-	□	-	-	□	-	□
PARAIBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	-	□	□	-	-	□	-	○
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral	□	□	□	□	□	□	□	□	□
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento	-	-	-	□	-	□	□	□	□
SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	○	-	□	□	□	□
BAHIA - Secretaria de Planejamento, Ciên- cia e Tecnologia - SEPLANTEC	-	-	-	□	-	□	□	-	□
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejam- to e Coordenação	□	-	-	□	○	□	□	○	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvi- mento Econômico	○	○	-	-	-	□	□	○	□
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejam- to e Coordenação	-	-	-	□	□	○	□	○	□
GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	○	○	□	□	○	□	○	□
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento	-	-	-	□	○	□	○	□	□
PARANÁ - Não informou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvol- vimento Econômico	-	-	-	□	-	□	□	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coor- denação e Planejamento	○	○	○	□	-	□	□	○	□
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação	-	-	□	□	□	□	□	□	□
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	-	-	-	□	-	-	-	-	□
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Góv- erno	-	□	-	□	-	□	□	□	□

□ Pertinentes ou subordinados à Secretaria de Planejamento

□ Pertinentes ou subordinados à outras Secretarias

○ Não perfeitamente definido

- Não informado

QUADRO DE SÍNTESE

FUNÇÕES ESTADOS E SECRETARIAS	PLANOS												
	FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES	ELABORAÇÃO	COORDENAÇÃO	OPORTUNIDADE	REVISÃO ANUAL	CONTROLE DE EXECUTIVAMENTO	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	ESTUDOS E PESQUISAS	ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS	PROCESSAMENTO DE DADOS	FEEDBACK	ASSISTÊNCIA A MUNICÍPIOS	ARTICULAÇÃO COM CONGRESSO FEDERAL
ACPE - Secretaria de Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento.	○	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PAPÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará.	○	△	△	○	○	○	△	△	○	-	△	△	○
MARANHÃO - Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	○	-	○
PIAUÍ - Secretaria do Planejamento SEPLAN.	△	△	□	□	○	-	△	△	△	-	△	△	△
CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	○	△	△	△	○	△	△	△	△	△	-	△	△
PIC GRANDE DO NORTE - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle.	○	○	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
PARAÍBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	○	△	△	○	○	△	□	△	△	-	-	-	-
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral.	△	△	△	△	△	-	△	△	△	△	-	△	△
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento.	○	○	○	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.	○	△	△	△	○	-	△	△	△	-	△	-	-
BANHA - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLAN/CTC.	△	△	△	○	○	-	△	△	△	-	-	△	-
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	□	□	○	○	○	△	○	△	△	○	-	-	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico.	○	△	△	○	○	-	△	△	○	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação.	○	○	△	○	○	△	△	△	△	△	-	△	△
GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	-	-	-	-	-	-	△	△	△	△	-	-	-
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	-	-	○	○
PAPUAÍ - Não informa.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	□	□	□	□	□	○	○	△	△	-	○	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento.	△	△	△	○	○	○	△	△	△	-	△	△	○
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	-	-	○
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	△	△	△	△	△	-	△	○	△	-	-	△	○
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo	□	△	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-

△ Exercida diretamente pela Secretaria de Planejamento ou por órgão vinculado.
 □ Exercida parcialmente pela Secretaria de Planejamento.
 ○ Não suficientemente definida.
 - Não há informação ou não apresenta a função.

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO SUL

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO SUL

1. A RECEITA REGIONAL

1.1. A Região no Conjunto Nacional

1.1.1. Posição Relativa da Receita Regional

A Região Sul participava com 13,9% em média na composição da Receita dos Estados e Distrito Federal no período 1968/70^{1/}. Essa participação média fôra superior à participação conjunta das Regiões Norte e Nordeste (12%) no mesmo período, o mesmo ocorrendo em relação à Região Centro-Oeste (5%). Desse modo, a Região Sul só estava em posição inferior à Região Sudeste (69%) - vide Tabela BR - 1.3, em anexo.

A Receita da Região Sul em termos relativos à Receita da União corresponde em média a 13,1% no período 1968/70 e a posição entre as Regiões do País é praticamente a mesma comentada acima - vide Tabela BR - 1.5, anexa.

As estimativas da Receita da Região Sul para os exercícios de 1971 e 1972 são de modo a elevar sua participação na Receita do Conjunto dos Estados e Distrito Federal de 13,9% para 16,3% e, em termos relativos à Receita da União, a Receita da Região Sul passará a corresponder 16,9% contra 13,1% observados anteriormente. Observa-se, portanto, uma substancial melhoria de posição relativa dessa Região.

O quadro a seguir e os Gráficos II e III, em anexo, fornecem uma visão ampla dessa evolução comparada entre a Receita da Região Sul e a Receita da União e do Conjunto dos Estados e Distrito Federal:

^{1/} Os valores de 1968/70 referem-se a dados de Balanço dos Estados e os relativos a 1971/72 à Previsão Orçamentária.

Posição Relativa das Receitas Regionais
no Total dos Estados e na União - (Em %)

Sub-Períodos Regiões	NO TOTAL DOS ESTADOS		NA UNIÃO	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte	2,1	1,9	1,9	2,0
Nordeste	9,9	10,8	9,4	11,2
Sudeste	69,4	66,6	65,1	69,0
<u>Sul</u>	<u>13,9</u>	<u>16,3</u>	<u>13,1</u>	<u>16,9</u>
Centro-Oeste	4,7	4,4	4,5	4,6
T O T A L	100,0	100,0		

1.1.2. A Evolução da Receita Regional

Enquanto no sub-período 1968/70 a Receita Regional evoluiu a ritmo próximo aos que evoluíram a Receita do Conjunto dos Estados e a Receita da Região Sudeste, já nos exercícios de 1971 e 1972, as estimativas para a Região Sul estão representando ritmo de crescimento substancialmente superior ao apresentado nas estimativas para o Total dos Estados e para a Região Sudeste.

O quadro abaixo ou a Tabela BR - 1.2, em anexo, permite uma melhor visualização das diferenças de ritmos de evolução estimados:

Taxas anuais de crescimento (Em % a.a.)

Sub-períodos Regiões	1968/70	1971/72 ^{1/}
Norte	8,6	10,5
Nordeste	7,7	18,2
Sudeste	11,4	9,3
<u>Sul</u>	<u>11,9</u>	<u>16,8</u>
Centro-Oeste	7,7	9,9
TOTAL DOS ESTADOS	10,7	11,5
UNIÃO	7,7	(-) 2,2

^{1/} As taxas de crescimento para o período de previsão 71/72, foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e de Previsão Orçamentária.

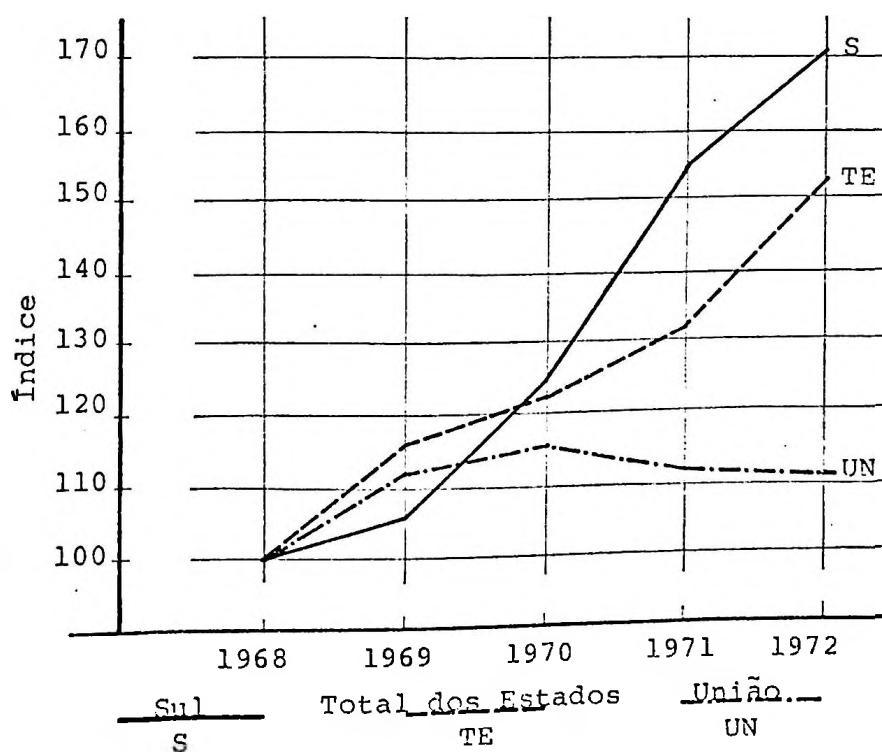
A análise do quadro anterior permite duas constatações básicas:

- há uma elevação generalizada no ritmo de crescimento das Receitas Regionais (à exceção da Região Sudeste), principalmente nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste;
- a elevação no ritmo de crescimento da Receita da Região Sul é substancial, superior ao ritmo de evolução da Receita Total dos Estados, o que lhe permite ganho em termos de participação relativa.

Comparada à Receita da União, a evolução da Receita da Região Sul apresenta diferencial de crescimento ainda mais acentuado já que as estimativas da Receita da União são de involução para o período final (-2,2% a.a.).

O gráfico a seguir mostra a evolução das Receitas da Região Sul, do Conjunto dos Estados e da União:

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA REGIÃO SUL,
TOTAL DOS ESTADOS E DA UNIÃO



1.2. Os Estados na Região

1.2.1. Posição Relativa dos Estados

Na formação da Receita Regional o Rio Grande do Sul concorre em média com metade do esforço imprimido pelos Estados da Região. As posições ocupadas não se alteram substancialmente nos dois subperíodos, notando-se apenas que o Paraná eleva um pouco sua participação, em detrimento dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, como se observa na Tabela BR - 1.4 e Gráfico I, anexos, ou através do quadro abaixo:

Participação dos Estados na
Receita Regional - (Em %)

Sub-períodos	1968/70	1971/72
Estados/ Região		
Paraná	32,3	33,9
Santa Catarina	15,3	15,1
Rio Grande do Sul	52,4	51,0
REGIÃO SUL	100,0	100,0

1.2.2. Evolução das Receitas Estaduais

As Receitas dos Estados no período de Balanço - conforme se observa através das Tabelas BR - 1.2 e 1.4, em anexo - evoluem de maneira proporcional à contribuição de cada Estado à formação da Receita Regional.

Entretanto, para o período de previsão, as taxas de crescimento estão calculadas na razão inversa da contribuição relativa a cada Estado e do comportamento observado no período de Balanço. O Rio

Grande do Sul, o Estado de crescimento mais acentuado a princípio (13,6% a.a.), vem a ser o de menor expansão no período de previsão (13,3% a.a.) e Santa Catarina, o menos dinâmico no período inicial (8,7%), vem a estimar a maior taxa de crescimento para o período seguinte (23,8% a.a.) - podendo tais disparidades denotar virtual ir-realismo orçamentário.

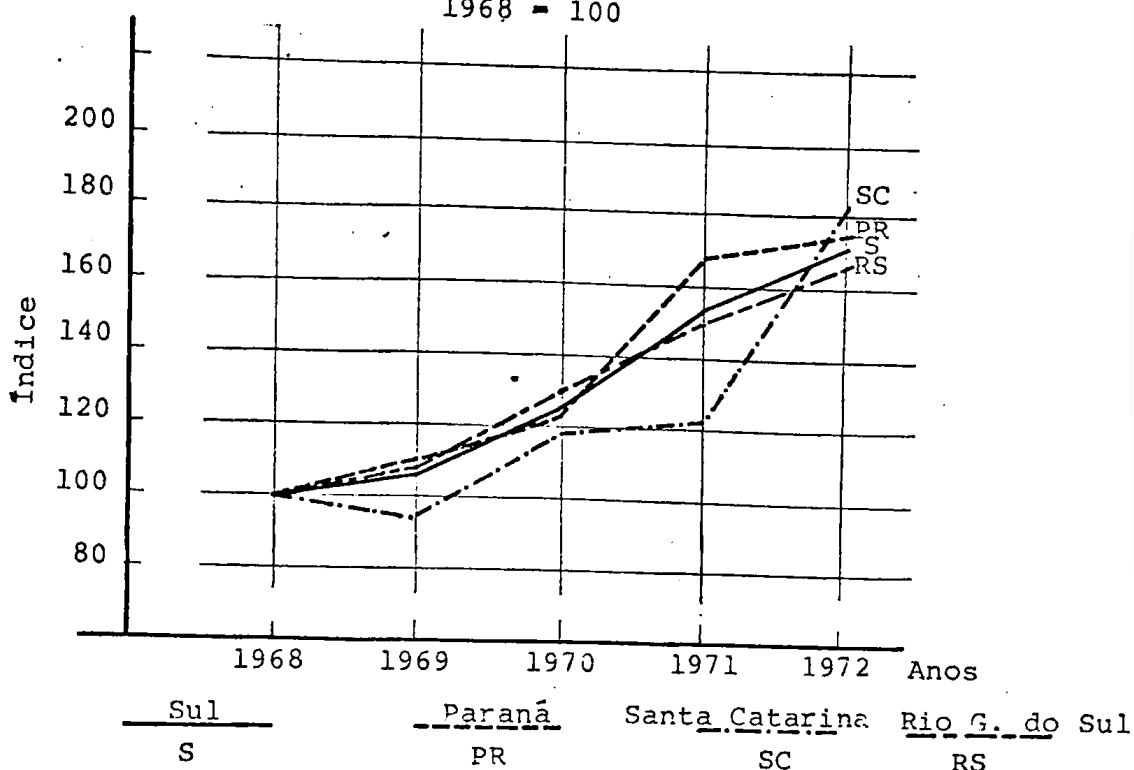
O quadro a seguir enseja uma visão ampla do dinamismo pertinente a cada Estado:

Evolução das Receitas Estaduais (Em % a.a.)

Sub-Períodos Estados/ Região	1968/70	1971/72
Paraná	10,8	19,0
Santa Catarina	8,7	23,8
Rio Grande do Sul	13,6	13,3
REGIÃO SUL	11,9	16,8

Pelo que se vê, o Estado do Rio Grande do Sul é o único a sustentar a evolução da Receita Regional na parte realizada - o Estado do Paraná evolui acima da média regional somente no sub-trecho 68/69. O Paraná e Santa Catarina têm crescimento acima da taxa regional apenas no período de previsão, verificando-se, em ambos, uma estimativa de capacidade de crescimento bastante superior à observada no período de realização. O gráfico seguinte permite visualizar a evolução de cada Estado ao longo da série:

EVOLUÇÃO DA RECEITA REGIONAL
E DOS ESTADOS
1968 = 100



1.2.3. Desempenho Relativo dos Estados

Sintetizando, se combinarmos a posição relativa de cada Estado na composição da Receita Regional com as taxas de crescimento calculadas a nível de cada unidade, durante o período de Balanço, tem-se que a expansão regional foi sustentada na seguinte ordem de esforços: Rio Grande do Sul (59,7%), Paraná (29,2%) e Santa Catarina (11,1%).

Para o período de previsão, o Paraná e Santa Catarina passarão a contribuir mais francamente pela expansão regional, com respectivamente 38,4 e 21,2% do esforço total. Entretanto, ainda assim, o Rio Grande do Sul se manterá na posição de liderança regional (40,4%).

Os resultados explicitados acima podem ser inferidos da comparação entre as Tabelas BR - 1.2 e BR - 1.4, em anexo.

2. ASPECTOS DA RECEITA REGIONAL

2.1. As Receitas Correntes e de Capital

A Região tem a composição da Receita evoluindo com tendência distinta da observada para o conjunto dos Estados e Distrito Federal. Enquanto a participação das Receitas de Capital, no período de 1968/70 aumenta nas demais regiões (à exceção da Região Sul observa-se pequeno decréscimo. Por outro lado, as estimativas para 1972 são de elevados acréscimos - sendo praticamente duplicada a participação das Receitas de Capital na Região - sentido igualmente observado na maioria das Regiões. Entretanto, ainda assim, a estimativa de mudança de composição ainda confere ao Sul uma ponderação de Receita de Capital na Receita Regional inferior à média nacional, como se vê pelo quadro abaixo ou na Tabela BR - 2.6 e Gráfico V, anexos:

Participação das Receitas de Capital
nas Receitas Totais (Em %)

Regiões/ Estados	Anos		
	1968	1970	1972
Norte	43,3	42,4	42,1
Nordeste	22,8	34,1	36,2
Sudeste	4,6	10,7	19,7
Centro-Oeste	11,0	16,3	20,2
<u>Sul</u>	<u>12,6</u>	<u>11,2</u>	<u>21,5</u>
- Paraná	11,3	11,6	22,2
- Santa Catarina	27,7	9,6	35,8
- Rio Grande do Sul	8,6	5,8	16,4
TOTAL DOS ESTADOS	8,8	14,0	22,2

A nível dos Estados também se verifica aumento da participação dos ingressos de Capital na formação da Receita Regional. O Estado do Paraná apresenta o comportamento mais regular, enquanto o Rio Grande do Sul, por fôrça da maior participação na Receita Regional, orienta o sentido das oscilações a nível regional.

A rigor, se comparado com os percentuais do Norte ou Nordeste, a participação dos ingressos de capital na formação da Receita Regional é de pouca significação para a Região, da ordem de apenas 15%, como média da série. Essa pequena ponderação está determinada pela menor importância relativa assumida na Região pelas Transferências de Capital, de algum vulto apenas em Santa Catarina. Aliás as Transferências de Capital têm sentido acentuadamente decrescente em Santa Catarina e no Paraná - no Rio Grande do Sul a participação dessa rubrica se mantém praticamente estável.

Por outro lado, o sentido ascendente da participação dos ingressos de Capital nos totais de Receita está, por sua vez, condicionado pelo crescimento das Operações de Crédito, programadas na Região especialmente pelos Estados do Paraná e Santa Catarina, como se observa no quadro abaixo:

Participação das Transferências de Capital e
Operações de Crédito nas Receitas Totais (Em %)

Sub-períodos Estados/ Região	1968/70		1971/72	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OPERAÇÕES DE CREDITO	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OPERAÇÕES DE CREDITO
Paraná	4,6	4,7	2,6	18,5
Santa Catarina	12,1	4,7	6,3	19,9
Rio Grande do Sul	2,1	4,2	2,3	12,3
REGIÃO SUL	4,5	4,5	3,0	15,5

2.2. As Receitas Próprias e Transferências

2.2.1. Posição Relativa

A Receita Regional da Região Sul é constituída basicamente de recursos próprios, cerca de 93,4% dos recursos totais como média da série, apresentando, portanto, pequena dependência a recursos transferidos.

A Região Sul tanto quanto a Região Sudeste mantém no conjunto do país um elevado nível de autonomia,^{1/} entretanto, diferente da tendência prevista para o Sudeste, a Região Sul deverá ampliar a participação de seu esforço próprio, devendo, inclusive, ocupar na fase de previsão a posição de liderança no elenco de regiões quanto ao grau de autonomia na formação da Receita Total, conforme se pode depreender do quadro abaixo ou Tabela BR - 2.2 e Gráfico VI, em anexo:

Participação das Receitas Próprias
nas Receitas Totais (Em %)

Sub-períodos Regiões/ Estados	1968/70	1971/72
	Norte	44,1
Nordeste	70,8	71,3
Sudeste	94,6	93,6
Centro-Oeste	58,0	60,9
<u>Sul</u>	<u>93,5</u>	<u>94,6</u>
- Paraná	94,1	95,7
- Santa Catarina	86,2	91,5
- Rio Grande do Sul	95,0	94,8
TOTAL DOS ESTADOS	89,3	88,7

^{1/} Autonomia, entendida no estudo no sentido de menor dependência de receitas de Transferências.

Note-se que a autonomia dos Estados componentes da Região é considerável - apenas Santa Catarina se mantém a nível inferior ao da média nacional, exatamente no sub-período de Balanço. Cumpre destacar, também, que apenas o Rio Grande do Sul não acompanha a tendência regional de ampliação da participação dos ingressos próprios apresentando de um sub-período para outro pequena baixa na ponderação dessa rubrica.

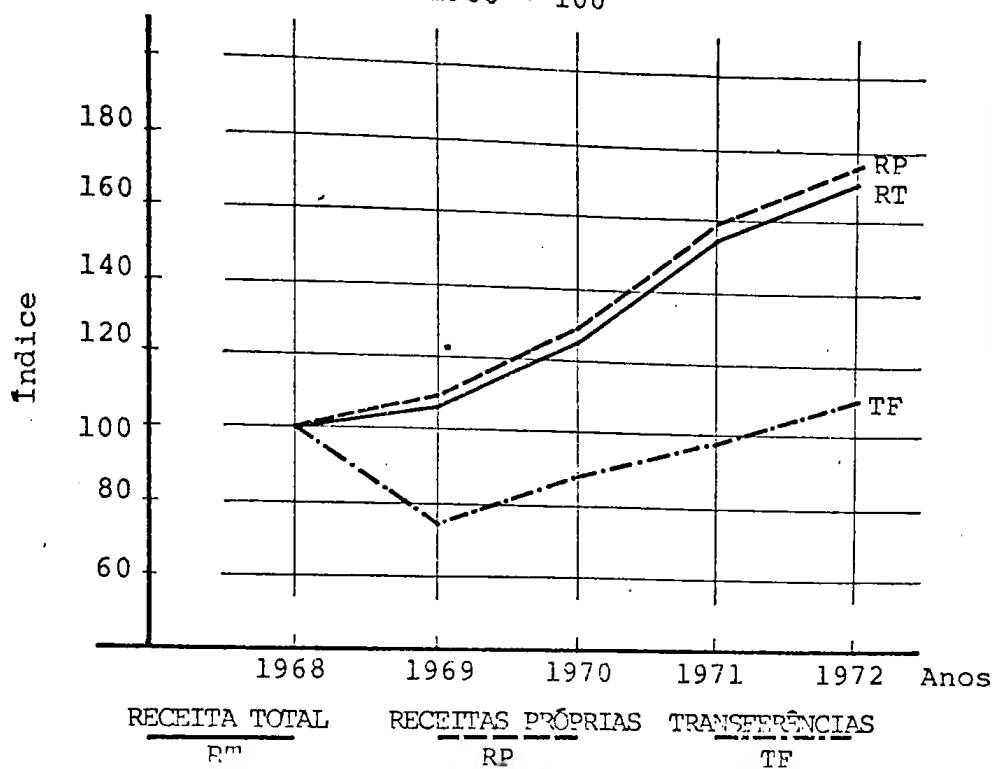
2.2.2. Evolução no Período

No tocante ao crescimento das variáveis no período, verifica-se que as Transferências oscilam a taxas inferiores às Receitas Próprias tanto no período de Balanço quanto no de previsão, conforme se observa no quadro e gráfico seguintes ou através da Tabela BR - 2.1:

Taxas de crescimento das Receitas Próprias e Transferências (Em % a.a.)

Sub-períodos/ Variáveis	1968/70		1971/72	
	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS
Regiões/ Estados				
Norte	14,3	4,9	10,3	10,0
Nordeste	11,8	(-) 1,0	17,3	20,4
Sudeste	11,4	14,5	7,8	31,1
Centro-Oeste	15,8	(-) 2,0	4,4	17,3
Sul	<u>13,6</u>	(-) <u>6,2</u>	<u>16,8</u>	<u>11,3</u>
- Paranã	13,5	(-) 19,3	19,4	12,2
- Santa Catarina	9,7	2,3	26,9	(-) 0,3
- Rio Grande do Sul	14,5	(-) 0,8	13,0	19,7
TOTAL DOS ESTADOS	11,4	3,4	10,4	21,9

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAL, RECEITAS
PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS
1968 = 100



Contudo, deve-se notar que as Transferências variam de um sub-período para outro de maneira excepcionalmente mais acentuada que a constatada para as Receitas Próprias: a taxa em que as Transferências estão estimadas para o período de previsão (11,3% a.a.) , constitui uma radical reversão de tendência se comparada à observação inicial (-6,2% a.a.) , para o que, aliás, contribuem, decisivamente, os Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Entretanto, por força de um crescimento mais regular e de seu maior significado, vêm as Receitas Próprias a se responsabilizar pela expansão das Receitas Totais da Região.

Ratificando tal assertiva, quando se compara as taxas de crescimento das Receitas Próprias e Transferências, no período de Balanço, com suas participações médias na Receita Regional, depreende-se terem as Receitas Próprias sustentado a totalidade da expansão da Receita Regional e contrabalançado a evolução negativa das

Transferências na fase. Por outro lado, no período de previsão as Receitas Próprias vêm a contribuir em termos efetivos de maneira um pouco menos acentuada, já que as Transferências passam a concorrer positivamente na expansão da Receita Regional. Esses resultados podem ser quantificados através das Tabelas BR - 2.1 e BR - 2.2, em anexo.

2.2.3. Receitas Próprias e Transferências "Per-Capita"

Em termos "per-capita", as Receitas Próprias da Região elevam-se de maneira mais acentuada que as Transferências. A variação entre o período de previsão e de Balanço é de 37% para as Receitas Próprias "per-capita" e de apenas 9% para as Transferências "per capita".

Comparativamente ao Conjunto dos Estados e demais regiões o comportamento das Transferências "per-capita" é dos menos dinâmicos, conforme se observa na Tabela BR - 2.3 e Gráficos X e XI, em anexo.

Em termos absolutos, conforme se observa no quadro abaixo, a Receita Própria "per-capita" regional apresenta média somente inferior à observada para a Região Sudeste. Já as Transferências "per capita" são as de menor montante no elenco de regiões.

Receitas Próprias e Transferências "Per-Capita" (Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

Sub-períodos	1968/70		1971/72	
	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
Regiões/ Estados				
Norte	65,00	84,00	72,00	91,00
Nordeste	59,00	25,00	78,00	31,00
Sudeste	396,00	23,00	442,00	32,00
Centro-Oeste	126,00	98,00	143,00	92,00
Sul	192,00	14,00	263,00	15,00
- Paraná	151,00	10,00	210,00	9,00
- Santa Catarina	153,00	24,00	218,00	12,00
- Rio Grande do Sul	249,00	13,00	338,00	18,00
TOTAL DOS ESTADOS	231,00	28,00	269,00	34,00

Dentro da Região Sul, é o Rio Grande do Sul o Estado que apresenta os maiores valores de Receita Própria "per-capita", tanto no período 1968/70 como nas estimativas para 1971/72. Já as Transferências "per-capita" percebidas por Santa Catarina são nos dois sub-períodos superiores às recebidas pelos demais Estados. As estimativas para 1971/72 apresentam alterações nas posições relativas dos Estados: o Paraná estima as Transferências "per-capita" ao mesmo nível do período anterior; Santa Catarina estima as Transferências "per-capita" para um correspondente a 50% do valor observado anteriormente; o Rio Grande do Sul as estima a nível superior ao efetivado no sub-período de Balanço.

2.3.. Os Componentes da Receita Própria - o ICM

Dentre os componentes da Receita Própria Regional, o ICM se afigura como a rubrica de maior ponderação, guardando média em torno de 78% ao longo do período 1968/72. O ICM apresenta, da mesma forma, expressiva ponderação na geração da Receita Regional, participando nessa, com, aproximadamente, 73% em termos médios no período, constituindo-se neste particular, a mais elevada participação no conjunto de regiões.

Entretanto, tanto como elemento das Receitas Próprias como das Receitas Totais, o ICM tem sentido decrescente no período: como parcela da Receita Própria a posição é de 84,9% no período de Balanço e decresce para 70,3% no período final; como componente da Receita Total, os percentuais são nos dois sub-períodos de, respectivamente 79,2 e 66,5%. Esse comportamento é equivalente ao observado e previsto para o Total dos Estados e demais regiões, à exceção da Região Centro-Oeste.

Ao nível dos Estados, verifica-se que há tendência generalizada de declínio da participação do ICM, especialmente nos Estados do Paraná e Santa Catarina, conforme se observa no quadro abaixo ou nas Tabelas BR - 2.2 e BR - 2.2.1 e Gráfico VII, anexos:

Participação Média do ICM na Receita Total
e Receitas Próprias (Em %)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	ICM/RT		ICM/RP	
		1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte		36,0	34,0	81,8	76,8
Nordeste		56,0	50,9	80,4	71,5
Sudeste		74,5	70,2	79,2	75,5
Centro-Oeste		49,9	52,9	86,3	87,0
<u>Sul</u>		<u>79,2</u>	<u>66,5</u>	<u>84,9</u>	<u>70,3</u>
- Paraná		80,5	67,0	85,6	70,0
- Santa Catarina		73,1	62,8	84,7	68,6
- Rio Grande do Sul		80,2	67,3	84,4	71,0
TOTAL DOS ESTADOS		71,4	66,1	81,3	74,1

Quando da análise da Receita segundo a origem, observou-se que houve diminuição na participação relativa das Transferências na Receita Regional. Por outro lado, indicou-se aqui que o ICM está igualmente perdendo posição relativa. Apoiando-se nas Tabelas citadas anteriormente, pode-se então verificar que os decréscimos relativos do ICM e das Transferências carreadas para a Região estão compensados, em termos de formação da Receita Total, pela melhoria de posição das Operações de Crédito e de Outras Receitas Próprias, principalmente das primeiras, que passam do primeiro para o segundo sub-período de um percentual de 4,4 para 15,5% da Receita Regional.

A perda de posição relativa do ICM reflete a Previsão de uma menor evolução real da rubrica no sub-período final, especialmente por força das estimativas de Santa Catarina, como se observa no quadro seguinte:

Taxas de Crescimento do ICM

(Em % a.a.)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Norte	12,1	8,0
Nordeste	3,4	13,6
Sudeste	6,3	6,0
Centro-Oeste	13,1	5,0
<u>Sul</u>	<u>10,5</u>	<u>8,3</u>
- Paraná	7,1	9,2
- Santa Catarina	20,8	3,0
- Rio Grande do Sul	10,0	8,8
TOTAL DOS ESTADOS	7,2	6,7

2.4. As Transferências Regionais

2.4.1. Distribuição Espacial de Transferências

No quadro geral de distribuição de Transferências no país, à Região Sul cabe a menor parcela, cerca de 8% em média no período e o que corresponde a perto de um quinto do percentual do Sudeste.

Apesar da elevada taxa de crescimento prevista para as Transferências no sub-período final, a participação média dos recursos a serem transferidos para a Região, nesse segundo sub-período, deverá ser menor que a do sub-período inicial. Essa tendência des-

cional é acompanhada pelo Norte e Centro-Oeste, em favor do Nordeste, que se manterá em posição praticamente inalterada e do Sudeste, onde os recursos a serem transferidos sofrerão notável incremento.

A nível dos Estados a distribuição das Transferências obedece na série a comportamento bastante irregular, como se observa na Tabela BR - 2.5 e Gráfico VIII, anexos, sobrepondo-se, contudo, a tendência declinante a que se referiu especialmente nos Estados de menor Receita no agregado regional ao considerarmos as médias dos sub-períodos, como no quadro abaixo:

Distribuição Espacial das Transferências

(Em %)

Sub-períodos	1968/70	1971/72
Regiões/ Estados		
Norte	10,7	9,6
Nordeste	27,1	27,4
Sudeste	35,0	40,1
Centro-Oeste	18,7	15,2
<u>Sul</u>	<u>8,5</u>	<u>7,7</u>
- Paraná	2,4	2,2
- Santa Catarina	2,7	1,8
- Rio Grande do Sul	3,4	3,7
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

2.4.2. Os Fundos de Participação

Quanto aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e Especial recebidos pela Região Sul, observa-se que o percentual no Total Nacional, cerca de 11,1% na série, é pouco menor que o do Norte e superior ao do Centro-Oeste, porém, é bem inferior aos

percentuais do Sudeste e Nordeste. Prevê-se pequeno decréscimo de posição no período 71/72, também, aqui, por força das estimativas e efetuadas em Santa Catarina e Paraná, conforme se observa nas Tabelas BR - 2.4.1. e BR - 2.5.1. e Gráfico IX, em anexo, ou no quadro abaixo:

Distribuição Espacial dos Fundos
de Participação e Especial (Em %)

Sub-Períodos		
Regiões/ Estados	1968/70	1971/72
Norte	11,7	13,3
Nordeste	49,1	48,7
Sudeste	20,1	20,7
Centro-Oeste	7,5	6,8
<u>Sul</u>	<u>11,6</u>	<u>10,5</u>
- Paraná	5,4	4,8
- Santa Catarina	3,0	2,4
- Rio Grande do Sul	3,2	3,3
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

3. ASPECTOS DAS DESPESAS REGIONAIS

3.1. As Despesas Correntes e de Capital

3.1.1. Posição Relativa

No que se refere à natureza econômica dos gastos regionais efetuados pelo setor público, tem-se na série 1968/72 que 71% se referem a gastos com transações Correntes. Tal percentagem é inferior apenas à apresentada pelo Sudeste (75%) e pelo Total dos Estados (72%), como se observa na Tabela BR - 3.3 e Gráfico VII, anexos.

A nível dos Estados componentes da Região, apenas o Rio Grande do Sul se encontra em posição acima da média regional (78%), superando inclusive a posição ocupada pela Região Sudeste.

A participação relativa das Despesas Correntes nas Despesas Totais tem sentido decrescente, da ordem de 72,7% no período de Balanço e de 69,2% no período seguinte, de acordo com o que também se observa para o Total Nacional, para o Nordeste e Sudeste, evidenciando uma participação crescente dos Gastos de Capital no Total das Despesas Regionais, conforme quadro abaixo:

Participação Média das Despesas
Correntes nas Despesas Totais (Em %)

Sub-períodos		
Regiões/ Estados	1968/70	1971/72
Norte	52,7	55,0
Nordeste	66,9	64,2
Sudeste	76,2	72,8
Centro-Oeste	63,5	64,0
<u>Sul</u>	<u>72,7</u>	<u>69,2</u>
- Paraná	67,2	62,1
- Santa Catarina	58,9	59,0
- Rio Grande do Sul	79,7	77,1
TOTAL DOS ESTADOS	73,7	70,6

Os Estados sulistas também apresentam, de um modo geral, tendência de aceleração do processo de formação de capital, à exceção de Santa Catarina. Enquanto no Rio Grande do Sul há uma relativa estabilidade, no Paraná há uma tendência perfeitamente definida de diminuição da proporção das Despesas Correntes.^{1/}

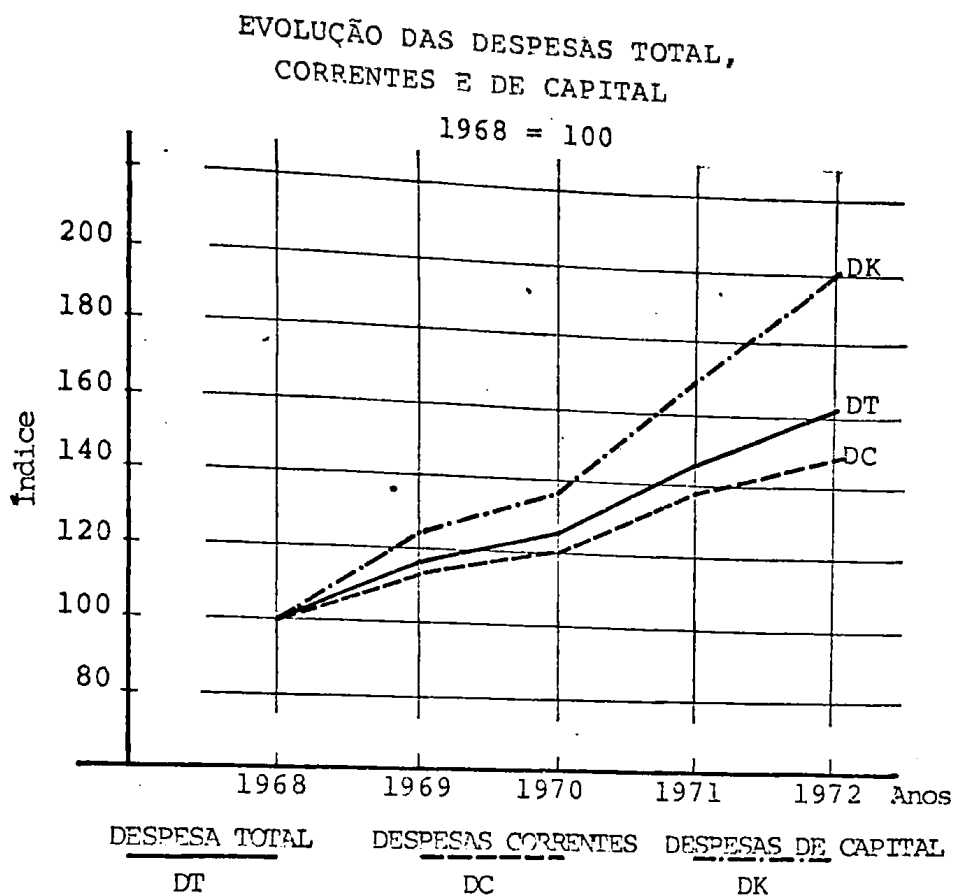
^{1/} A formação de Capital Regional será estudada de forma detida adiante.

3.1.2. Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Quanto à evolução das categorias componentes da Despesa Regional, verifica-se que os Gastos Correntes, a par da perda de posição no Total das Despesas, variam a taxas menores que as relativas aos Gastos de Capital, em ambos sub-períodos, como se pode visualizar no quadro e gráfico seguintes:

Taxas de Crescimento das Despesas Correntes e de Capital (Em % a.a.)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	1968/70		1971/72	
		CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
Norte		18,3	14,0	10,8	4,9
Nordeste		3,9	10,9	13,0	18,3
Sudeste		8,2	23,7	7,0	15,5
Centro-Oeste		8,2	(-) 2,0	7,0	16,4
<u>Sul</u>		<u>9,5</u>	<u>17,0</u>	<u>11,1</u>	<u>20,8</u>
- Paraná		12,0	22,2	12,6	21,6
- Santa Catarina		28,9	(-) 4,0	10,9	41,2
- Rio Grande do Sul		5,3	25,6	10,3	10,3
TOTAL DOS ESTADOS		8,2	18,7	8,2	16,4



3.1.3. Desempenho Relativo das Despesas Correntes e de Capital

Ao combinarmos as taxas de crescimento das Despesas Correntes e de Capital, no sub-período de Balanço, com participações médias de ambas as rubricas no Total das Despesas Regionais, constata-se que as Despesas Correntes foram responsáveis por 60,1% da ascensão dos Gastos Regionais, diante dos 39,9% relativos à contribuição efetiva dos Gastos de Capital.

Em consonância com o esforço empreendido pela Região no sentido de formação de Capital, no sub-período de previsão estima-se que os Gastos de Capital passarão a se responsabilizar por 45,4% da expansão das Despesas Regionais.

3.2. Despesas Segundo a Destinação

3.2.1. Os Gastos de Pessoal

No âmbito das Despesas Regionais há que se evidenciar o papel dos Gastos com Pessoal que no Sul mantêm média da ordem de 32% dos gastos efetivados ou a serem realizados no período 1968/72. Comparativamente às demais regiões, o percentual é apenas inferior ao verificado no Nordeste (37%), superando as demais regiões e a média do Conjunto Nacional, como se pode observar na Tabela BR - 3.4 e Gráfico XIII, em anexo.

No contexto regional, o Estado de Santa Catarina é o único com percentual abaixo da média regional, os demais situam-se acima da média nacional.

Em todos os Estados componentes da Região, a participação dos Gastos de Pessoal no Total das Despesas, em conformidade com a tendência observada para o Total dos Estados e demais regiões tem sentido acentuadamente decrescente no período, conforme se observa no quadro abaixo:

Participação relativa das Despesas de
Pessoal no Total das Despesas (Em %)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Norte	27,8	26,1
Nordeste	40,1	33,4
Sudeste	31,0	27,6
Centro-Oeste	30,3	26,1
Sul	35,0	28,9
- Paraná	40,7	31,5
- Santa Catarina	34,6	27,5
- Rio Grande do Sul	37,5	28,0
TOTAL DOS ESTADOS	32,3	28,3

Simultaneamente, os Gastos de Pessoal a nível regional variam de 8,3% a.a. no período de Balanço e de 6,8% a.a. no período de previsão, portanto, a taxas decrescentes e inferiores às observadas para as Despesas Totais da Região (11,6 e 13,9% a.a.).

Contudo, a intensidade com que os Gastos de Pessoal se reduzem na Região não é superior à observada na maioria das Regiões e no Total Nacional, sendo a taxa geométrica para o período (7,6% a.a.) superior às das demais regiões e inferior à observada no Norte (12,4% a.a.).

Por outro lado, as demais Despesas Correntes participavam no período inicial em 37,8% dos Dispêndios Regionais e no período de previsão estão estimadas para uma participação da ordem de 40,2%. Infere-se daí que a redução das Despesas de Pessoal no Total das Despesas está associada à elevação da participação das Despesas de Capital, de maneira mais pronunciada e, secundariamente, ao incremento de Outras Despesas Correntes efetuadas ou a serem efetivadas pela Região, como se observa pelo quadro abaixo:

Evolução e Participação Relativa
das Categorias de Despesa

Anos	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
<u>Categorias</u>				
<u>Despesas Correntes</u>	<u>72,9</u>	<u>9,5</u>	<u>69,3</u>	<u>11,1</u>
Pessoal	35,1	8,3	29,1	6,8
Outras	37,8	11,1	40,2	14,9
<u>Despesas de Capital</u>	<u>27,1</u>	<u>17,0</u>	<u>30,7</u>	<u>20,8</u>
<u>DESPESAS TOTAIS</u>	100,0	11,6	100,0	13,9

3.2.2. A Formação de Capital

Quanto à formação de capital na Região Sul, dos elementos de análise anteriormente enfocados, podem-se extrair as seguintes constatações:

- a) os Dispêndios de Capital constituem 27,1% dos Gastos Regionais no sub-período de Balanço e 30,7% no sub-período de previsão;
- b) as Despesas de Capital evoluem a taxas superiores às observadas para as Despesas Correntes e Totais, tanto no sub-período de Balanço (17% a.a.) quanto no de previsão (20,8% a.a.), evidenciando acentuada orientação das Despesas no sentido da formação de capital;
- c) a expansão dos Gastos de Capital está determinada pela política de minimização dos Gastos de Pessoal e de manutenção da evolução real das demais rubricas correntes de Despesa a taxas vegetativas;
- d) o peso efetivo dos Gastos de Capital na expansão da Despesa Total - obtido do confronto entre taxas de crescimento e percentagens de tais gastos no Total das Despesas Regionais - foi de 39,9% no período de Balanço e deverá ascender a 45,4% no período final.

Esses elementos denotam um processo marcante de formação de capital^{1/} e que vem a ser dos mais dinâmicos no Conjunto de Regiões, superando a intensidade de evolução dos Gastos de Capital observadas no Nordeste, Centro-Oeste e Norte do país. Em média, as Despesas de Capital executadas e previstas para a Região perfazem 16% do montante de Capital efetivado e previsto para o Total dos Estados conforme o quadro que se segue:

^{1/} Naturalmente, o conceito de Capital é aqui tomado não no sentido "strictu sensu", envolve também, além de Investimentos propriamente ditos, Transferências Financeiras, Operações de Crédito, Alienação de Bens, etc.

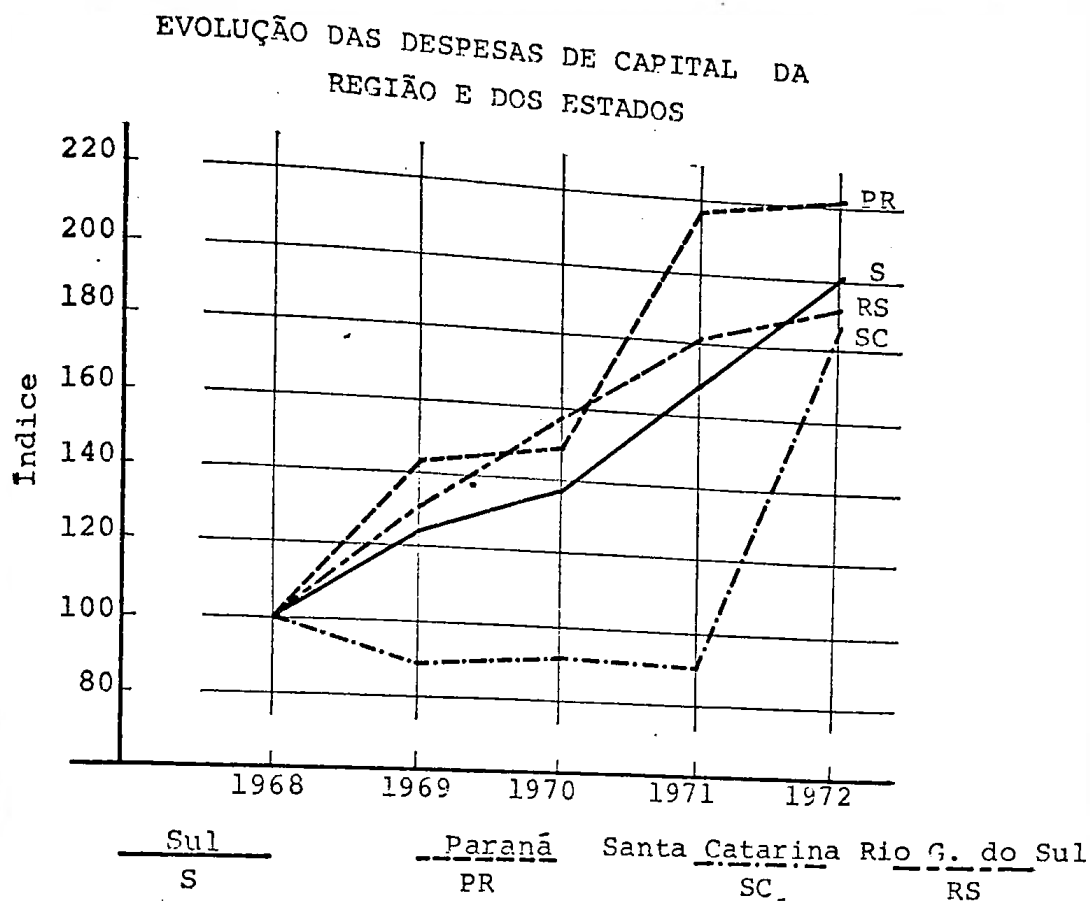
Evolução e Distribuição Espacial
dos Gastos de Capital

Regiões	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
Norte	3,6	14,0	3,0	4,9
Nordeste	13,0	10,9	13,2	18,3
Sudeste	61,6	23,7	61,4	15,7
Centro-Oeste	6,4	(-)2,0	5,4	16,4
<u>Sul</u>	<u>15,4</u>	<u>17,0</u>	<u>17,0</u>	<u>20,8</u>
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	18,7	100,0	16,4

Do ponto de vista do desempenho dos Estados componentes da Região Sul, verifica-se pelo quadro e gráfico a seguir que o Rio Grande do Sul respondia pelo maior percentual (40,5%) no agregado regional durante a primeira fase e que suas Despesas de Capital variaram à significativa taxa de 25,6% a.a. No período de previsão, a hegemonia no que diz respeito à geração de Capital, de acordo com as estimativas, caberá ao Paraná (41,9%), por força, naturalmente, das estimativas mais modestas do Rio Grande do Sul nessa segunda fase. Cabe menção ainda às estimativas de crescimento dos Dispendios de Capital em Santa Catarina: a rigor guardam com relação às possibilidades de variação evidenciadas no período inicial:

Participação na Região e Evolução
das Despesas de Capital nos Estados

Estados/ Região	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
Paraná	38,4	22,2	41,9	31,6
Santa Catarina	21,1	(-)4,0	20,1	41,2
Rio Grande do Sul	40,5	25,6	38,0	10,3
REGIÃO SUL	100,0	17,0	100,0	20,8



3.2.3. Despesas de Pessoal e de Capital "Per-Capita"

No período 1968/70, a Região Sul dispendeu em média 75,00 Cr\$/habitante, a preços de 1972, em Gastos com Pessoal. Para o período 1971/72 tal rubrica estima em 81,00 Cr\$/habitante também a preços de 1972. Comparativamente às demais regiões, o Sul ocupa uma posição intermediária, entre relações mais elevadas pertinentes ao Sudeste e as mais baixas, observadas no Norte, Nordeste e Centro - Oeste.

Dentro da Região Sul, o Rio Grande do Sul apresenta Gastos com Pessoal "per-capita" substancialmente superiores aos apresentados pelos demais Estados. O quadro a seguir apresenta a média dos Gastos com Pessoal "per-capita" para os sub-períodos de Balanço e de previsão:

Gastos de Pessoal "Per-Capita"
(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

Sub-períodos Regiões/ Estados	1968/70	1971/72
Norte	40,00	43,00
Nordeste	36,00	36,00
Sudeste	130,00	131,00
Centro-Oeste	70,00	61,00
<u>Sul</u>	<u>75,00</u>	<u>81,00</u>
- Paraná	65,00	69,00
- Santa Catarina	61,00	66,00
- Rio Grande do Sul	78,00	100,00
TOTAL DOS ESTADOS	86,00	86,00

Pode-se ainda observar, apoiado na Tabela BR - 3.2, coerente com o acentuado esforço de formação de capital, ter havido reversão na tendência de crescimento das Despesas com Pessoal "per-capita" no Paraná e em Santa Catarina, onde após evoluírem a elevadas taxas no período inicial, as Despesas com Pessoal estão estimadas a permanecer quase estáveis no período seguinte. Por outro lado, o Rio Grande do Sul, aparentemente, elaborou suas estimativas em base mais realista, em que pese sua posição de Estado com estrutura administrativa mais dispendiosa por habitante.

Com referência aos Gastos em Capital "per-capita" a situação apresenta-se distinta da observada acima. Verifica-se, a nível de regiões, que o Sul situa-se próximo a média nacional, embora bem distanciado do Sudeste.

No contexto regional cabe acentuar o elevado dinamismo dessa rubrica em todos os Estados, especialmente no Paraná, conforme o quadro seguinte:

Gastos de Capital "Per-capita"
 (Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

Sub-períodos		
Regiões/ Estados	1968/70	1971/72
Norte	70,00	73,00
Nordeste	30,00	39,00
Sudeste	99,00	127,00
Centro-Oeste	86,00	84,00
<u>Sul</u>	<u>60,00</u>	<u>85,00</u>
- Paraná	35,00	79,00
- Santa Catarina	76,00	98,00
- Rio Grande do Sul	60,00	81,00
TOTAL DOS ESTADOS	69,00	89,00

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

ANEXO I - GRÁFICOS

GRÁFICO I

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS
NO TOTAL DA REGIÃO SUL

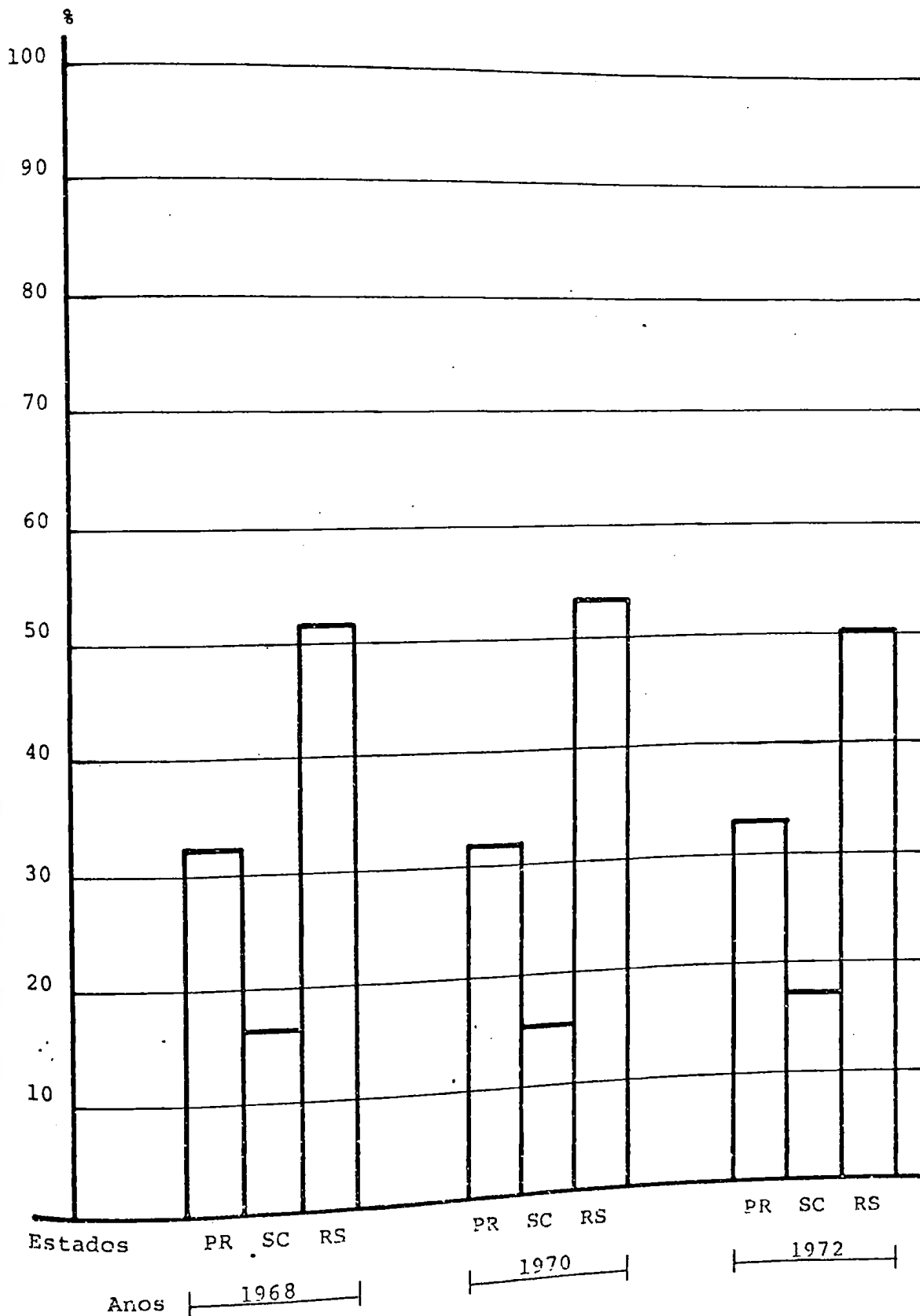


GRÁFICO II

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
PARTICIPACÃO NO TOTAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

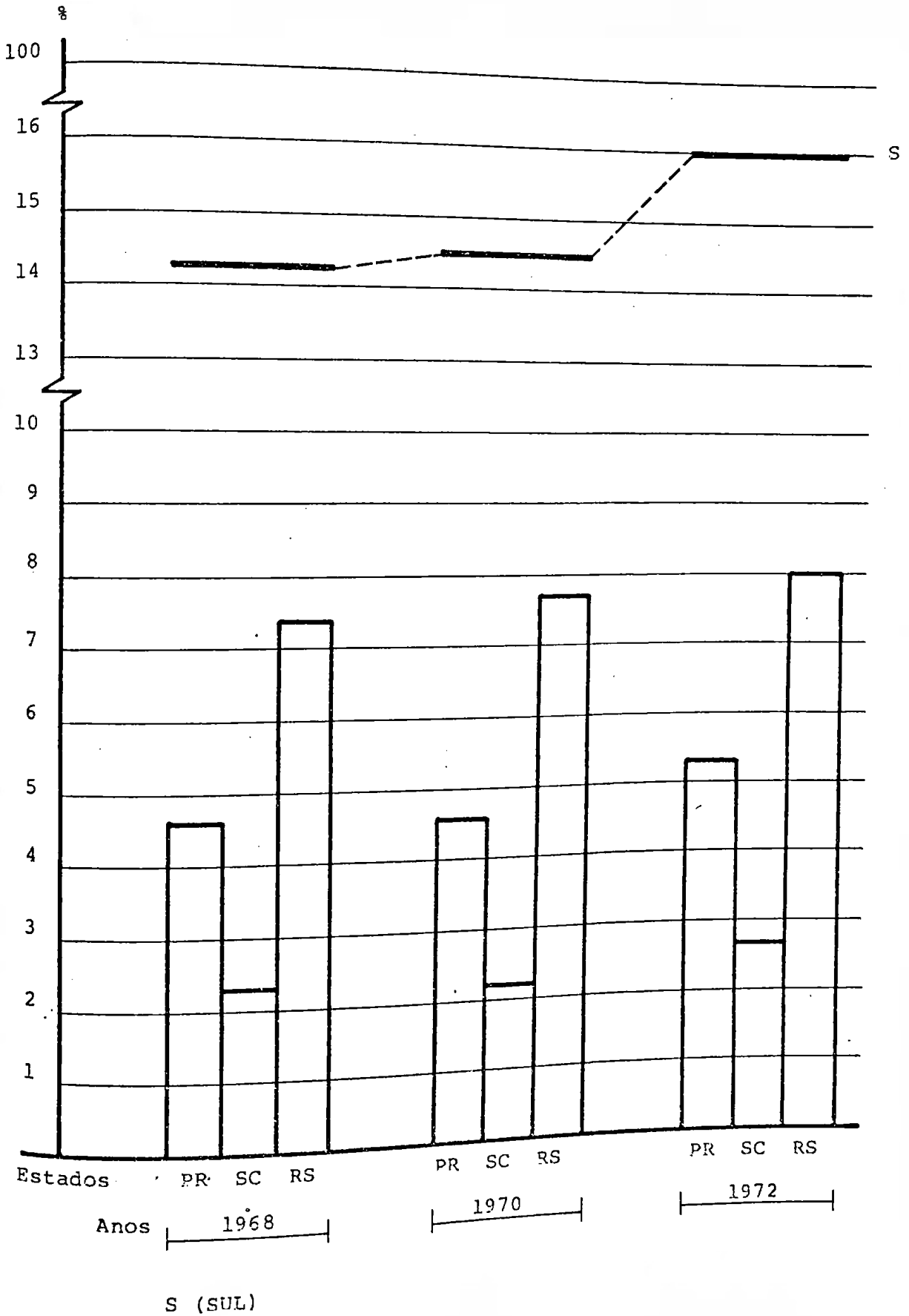


GRÁFICO III

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
RELACIONADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

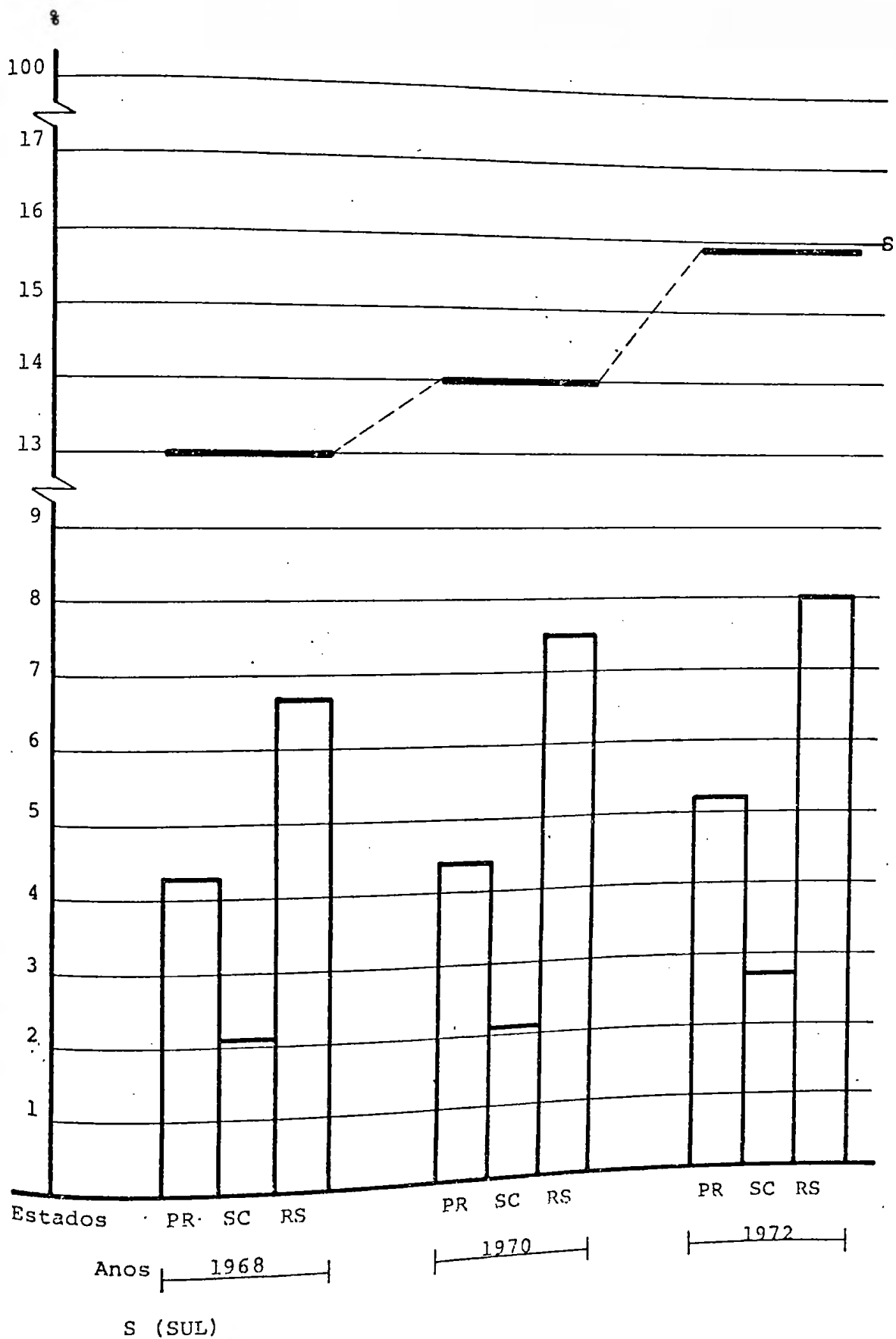


GRÁFICO IV

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO SUL
TOTAL DOS ESTADOS DA UNIÃO

(1968 = 100)

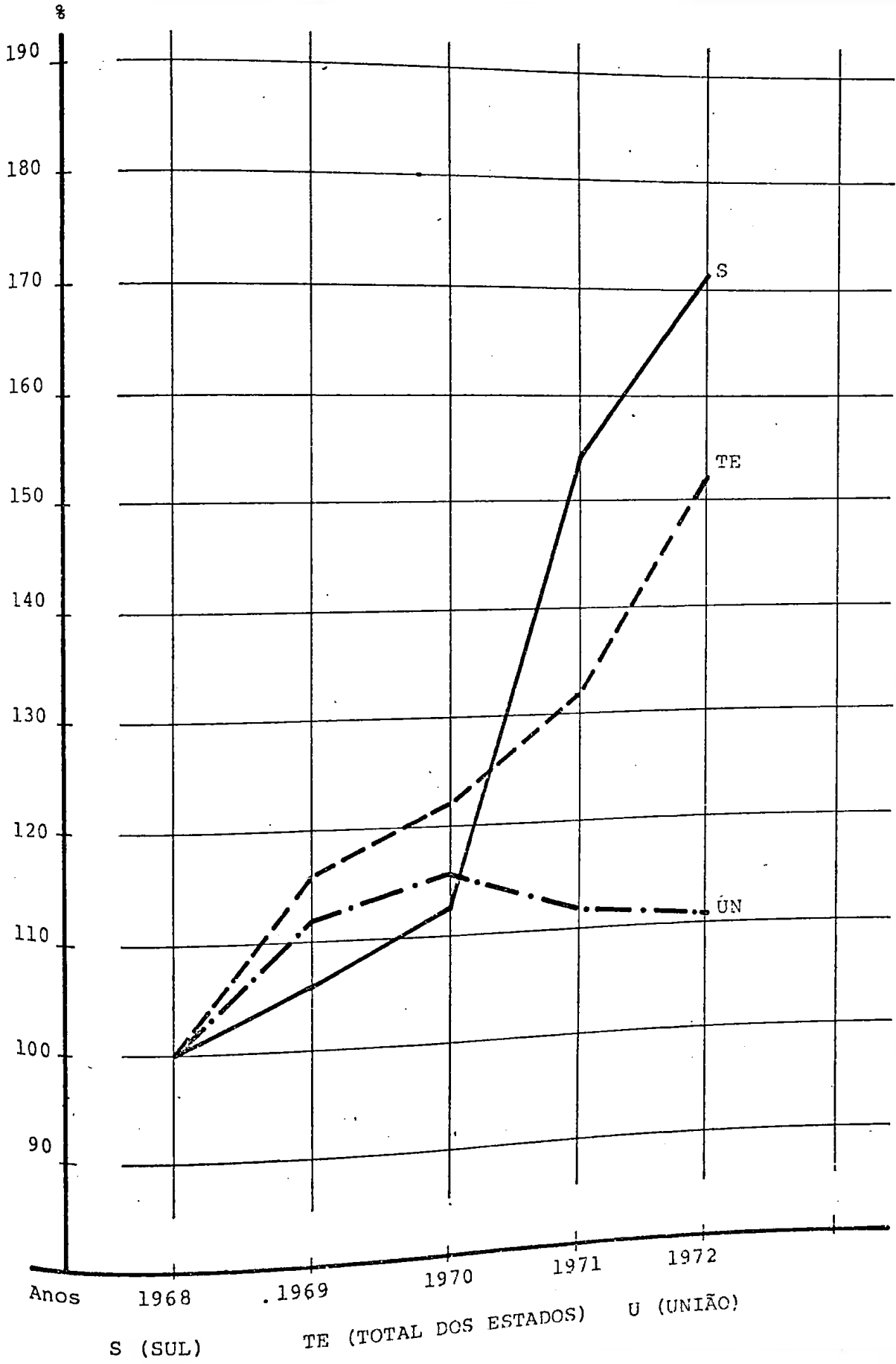


GRÁFICO V

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

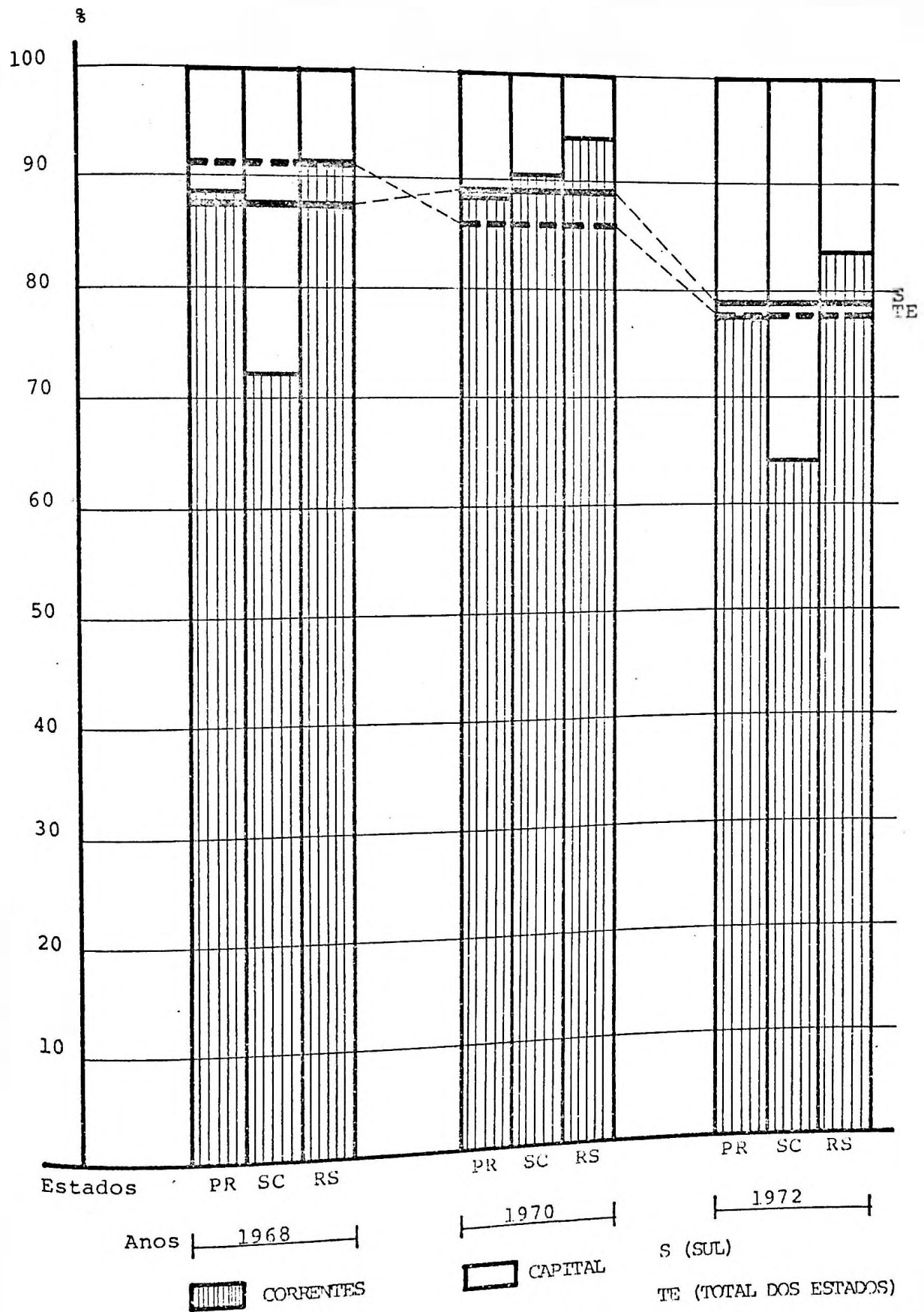


GRÁFICO VI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

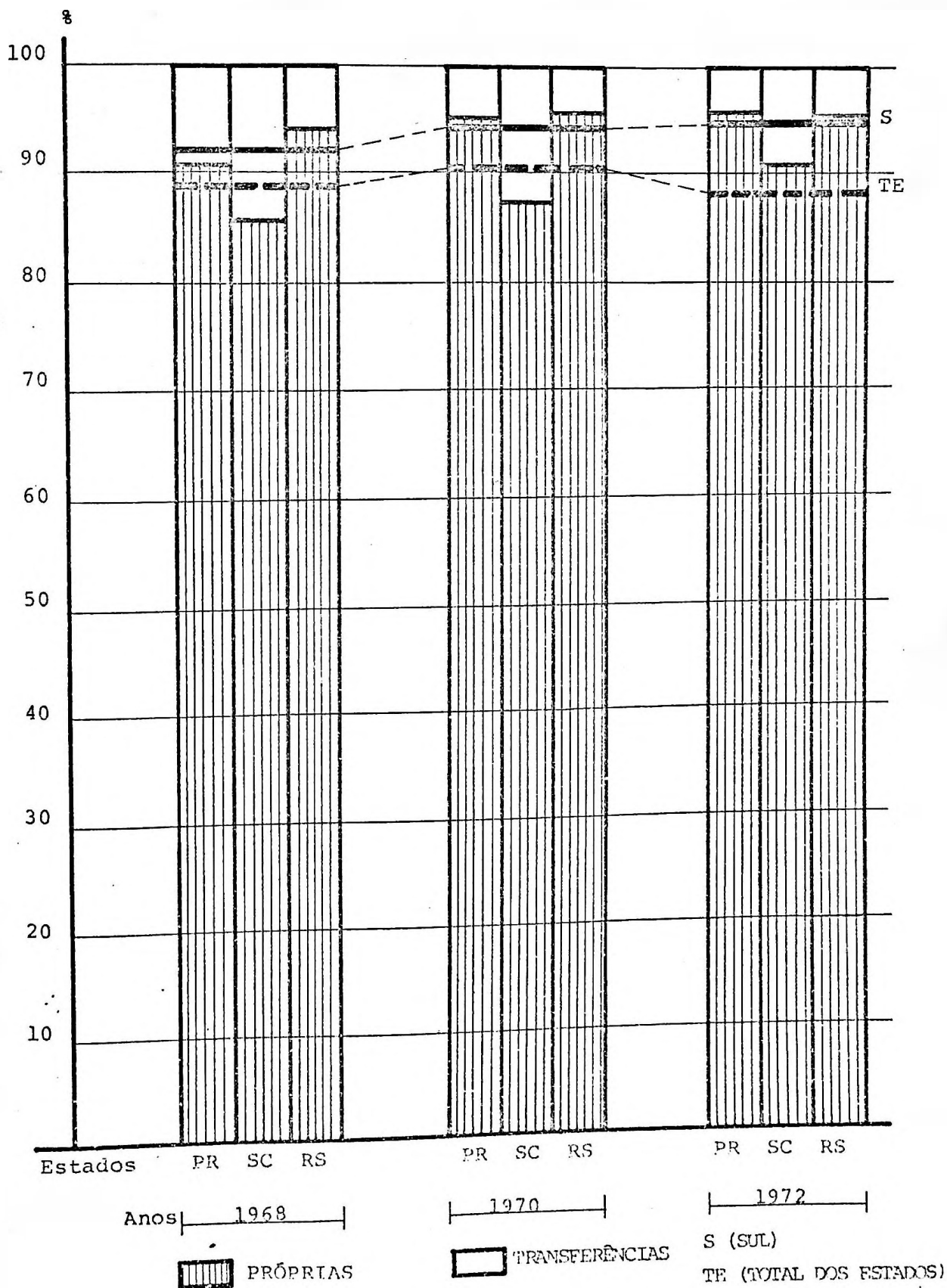


GRÁFICO VII.

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL.

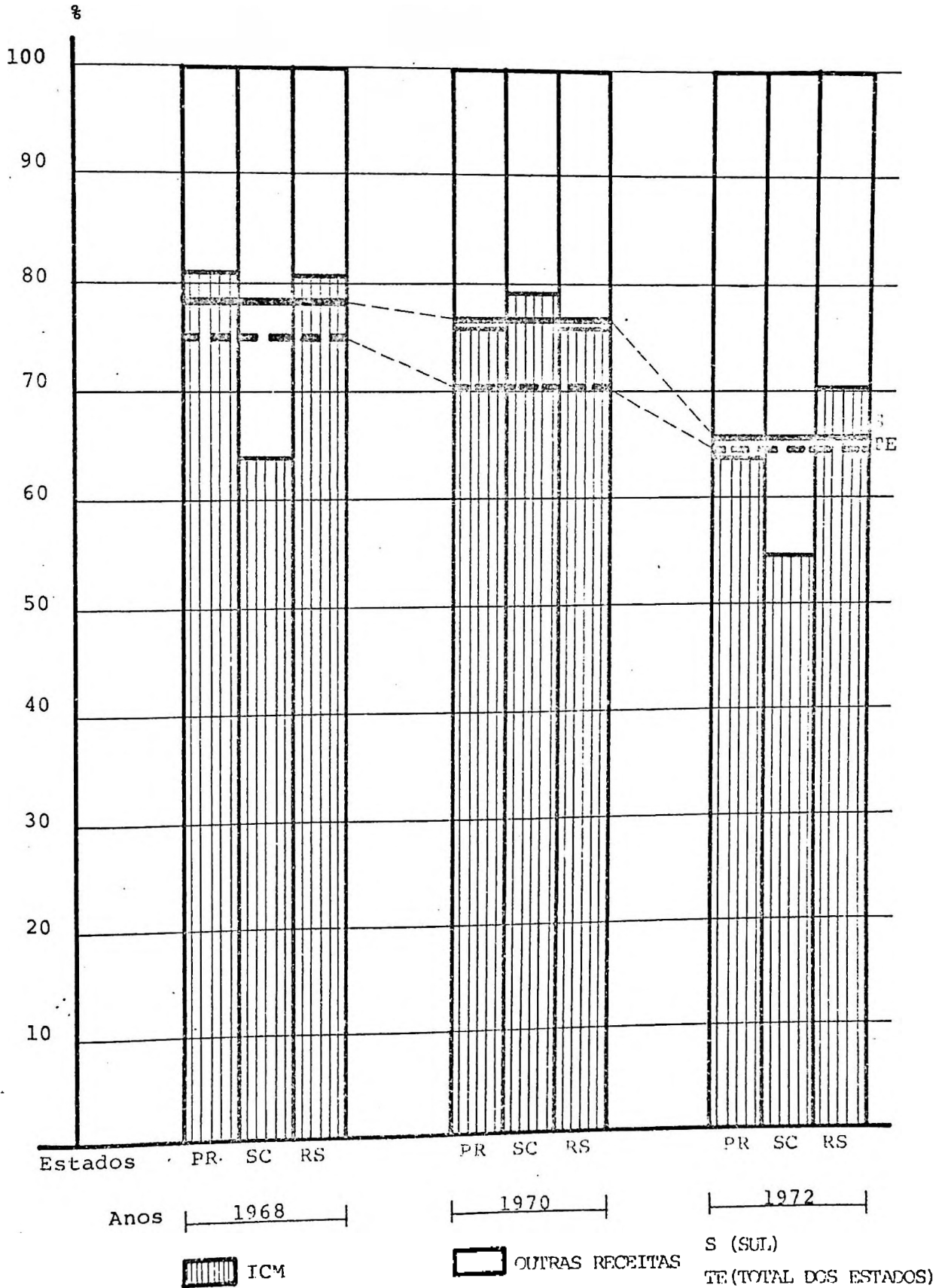
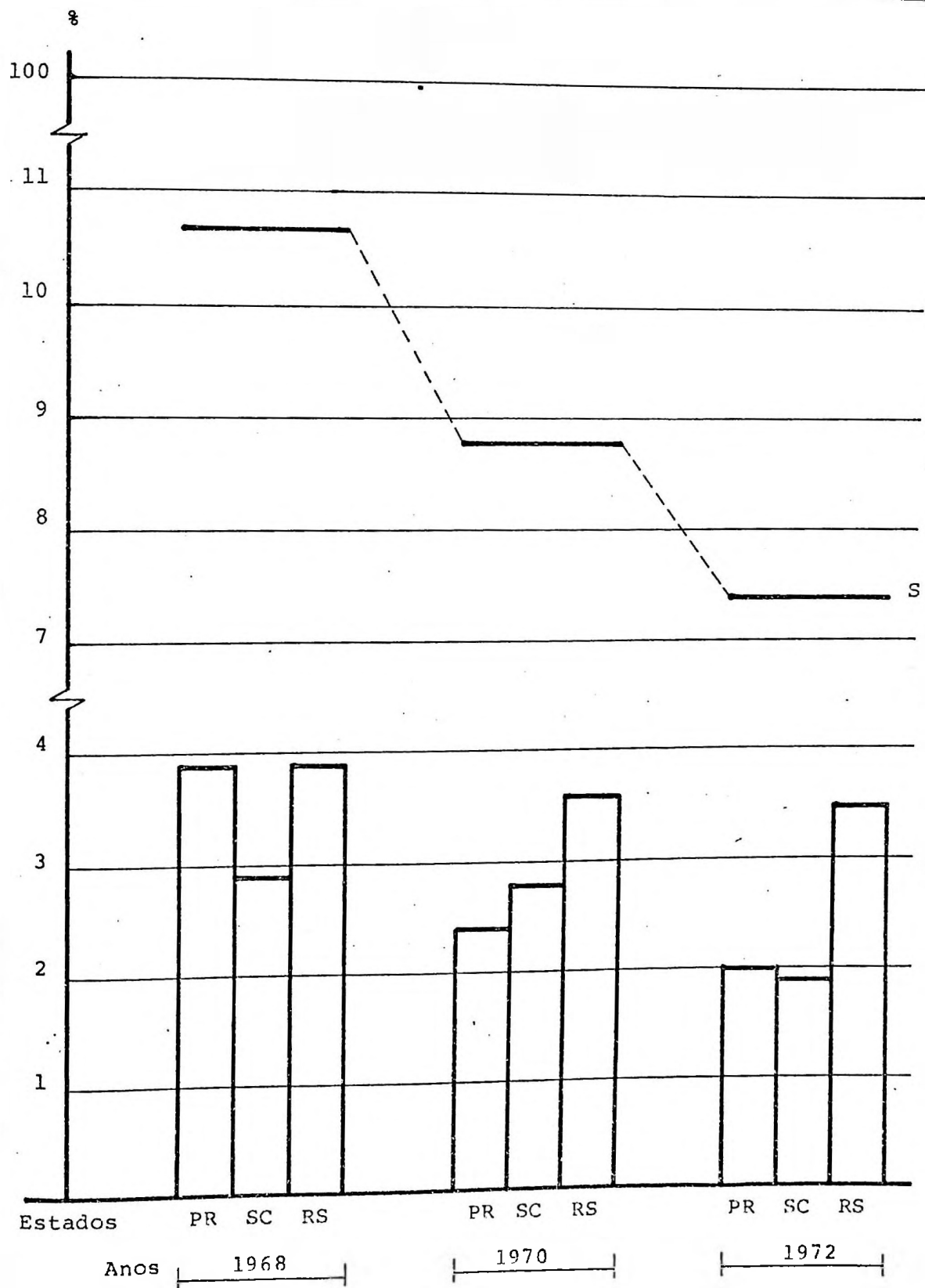


GRÁFICO VIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

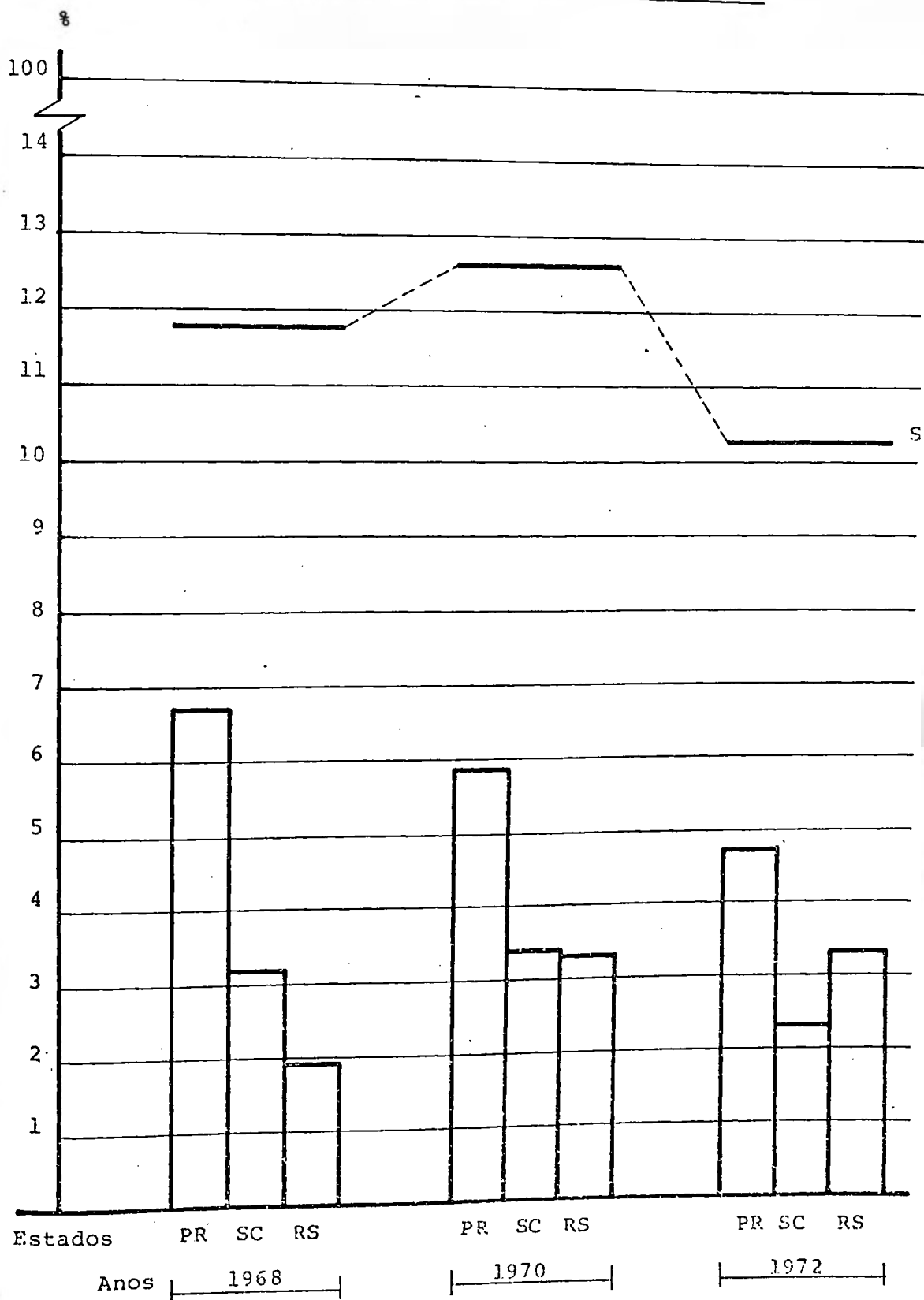
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



S (SUL)

GRÁFICO IX

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E ESPECIAIS
COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



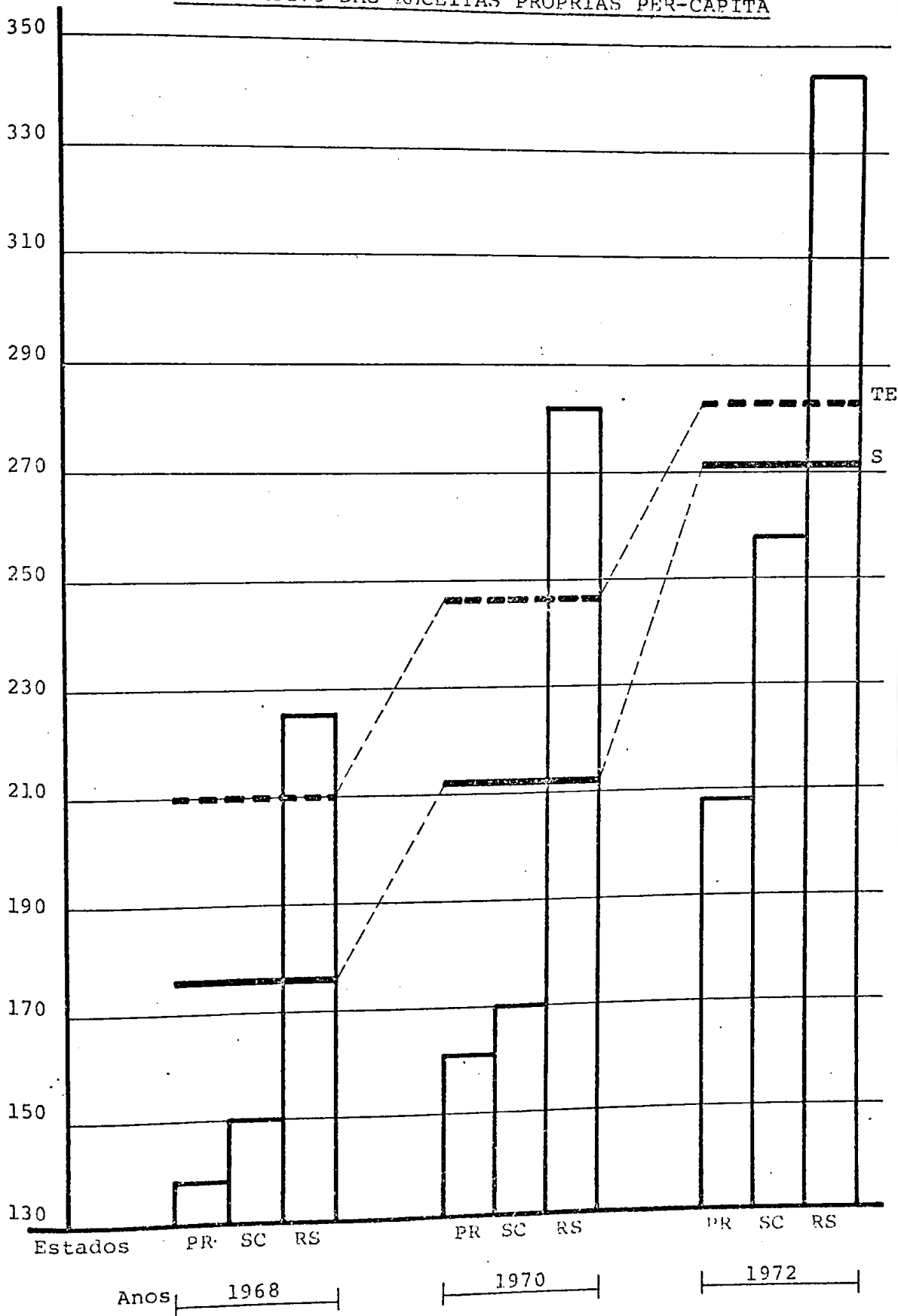
S (SUL)

GRÁFICO X

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

Cr\$ 1,00

COMPARATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PER-CAPITA



S (SUL)

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

GRÁFICO XI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PER-CAPITA

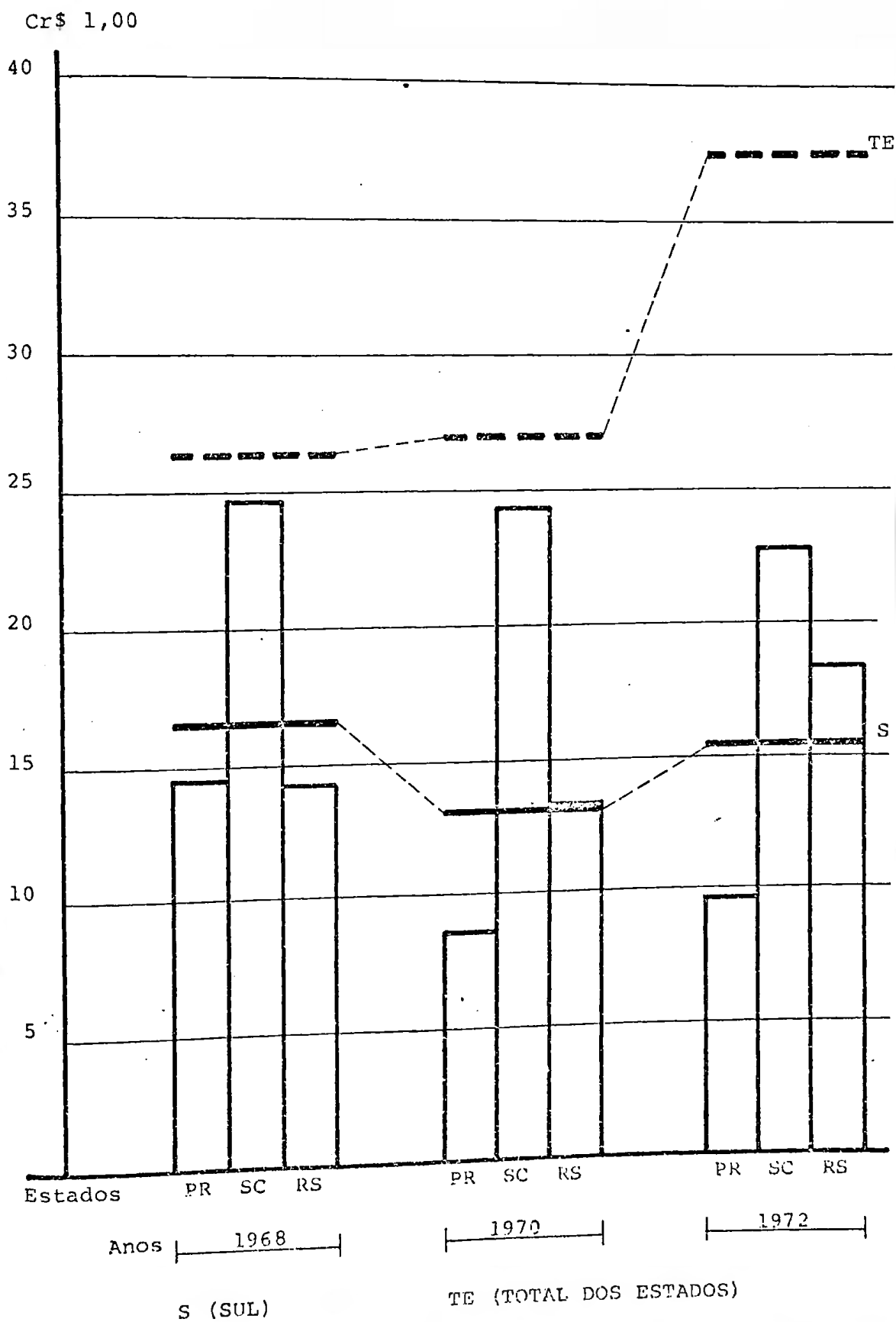


GRÁFICO XII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

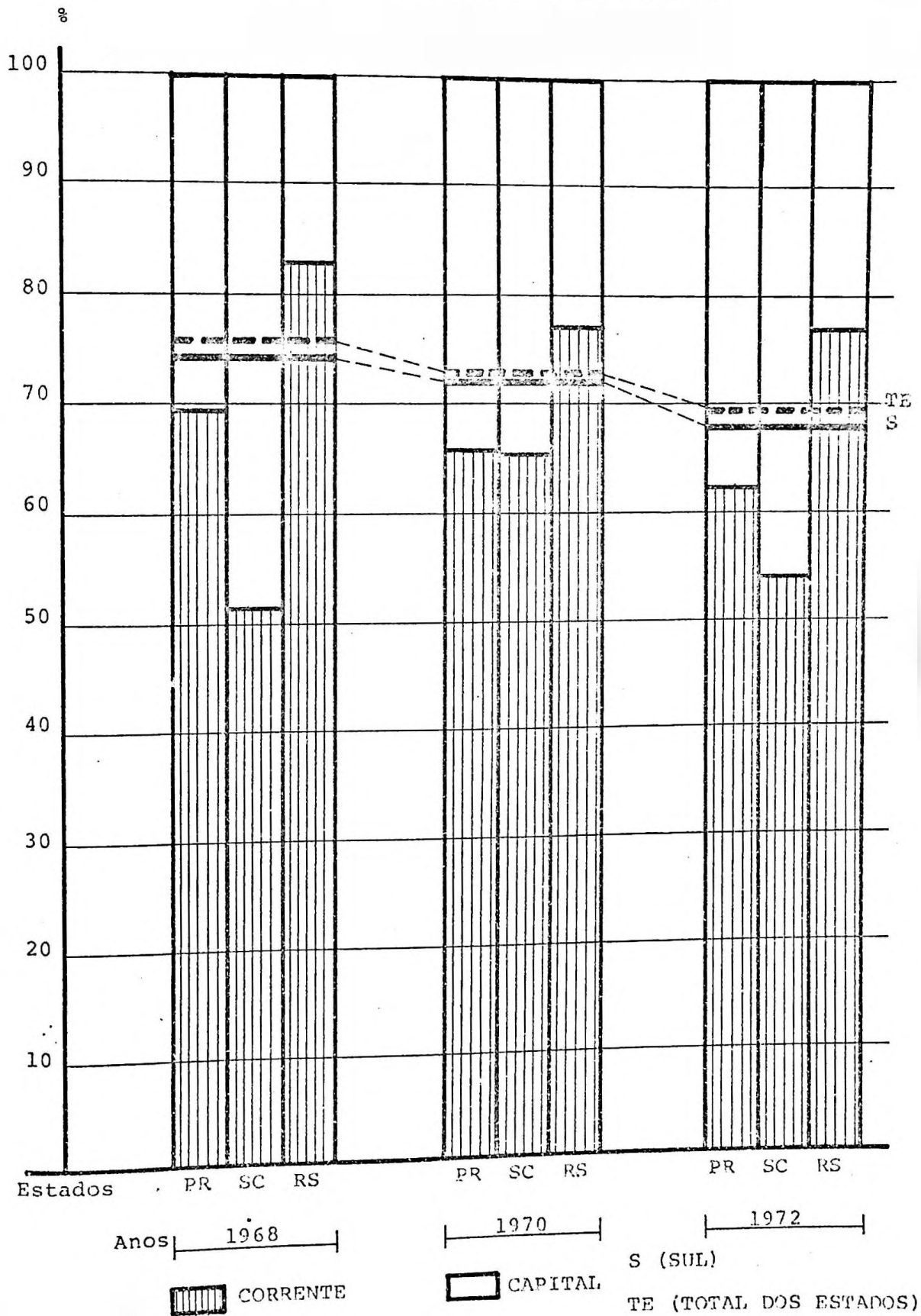


GRÁFICO XIII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

DESPESAS COM PESSOAL COMO PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL

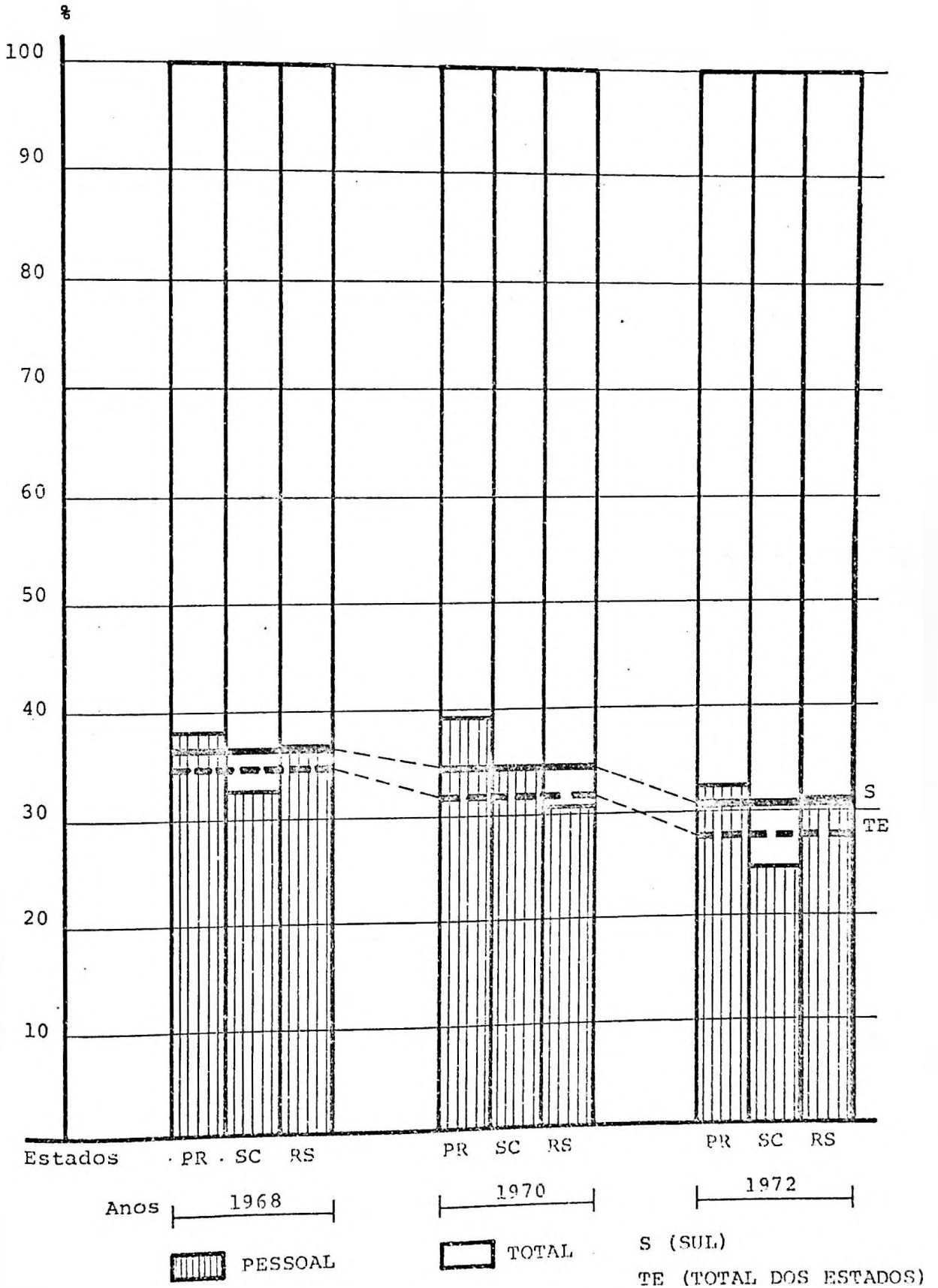


GRÁFICO XIV

ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

SALDO ORÇAMENTÁRIO EFETIVO COMO PERCENTUAL DA RECEITA.

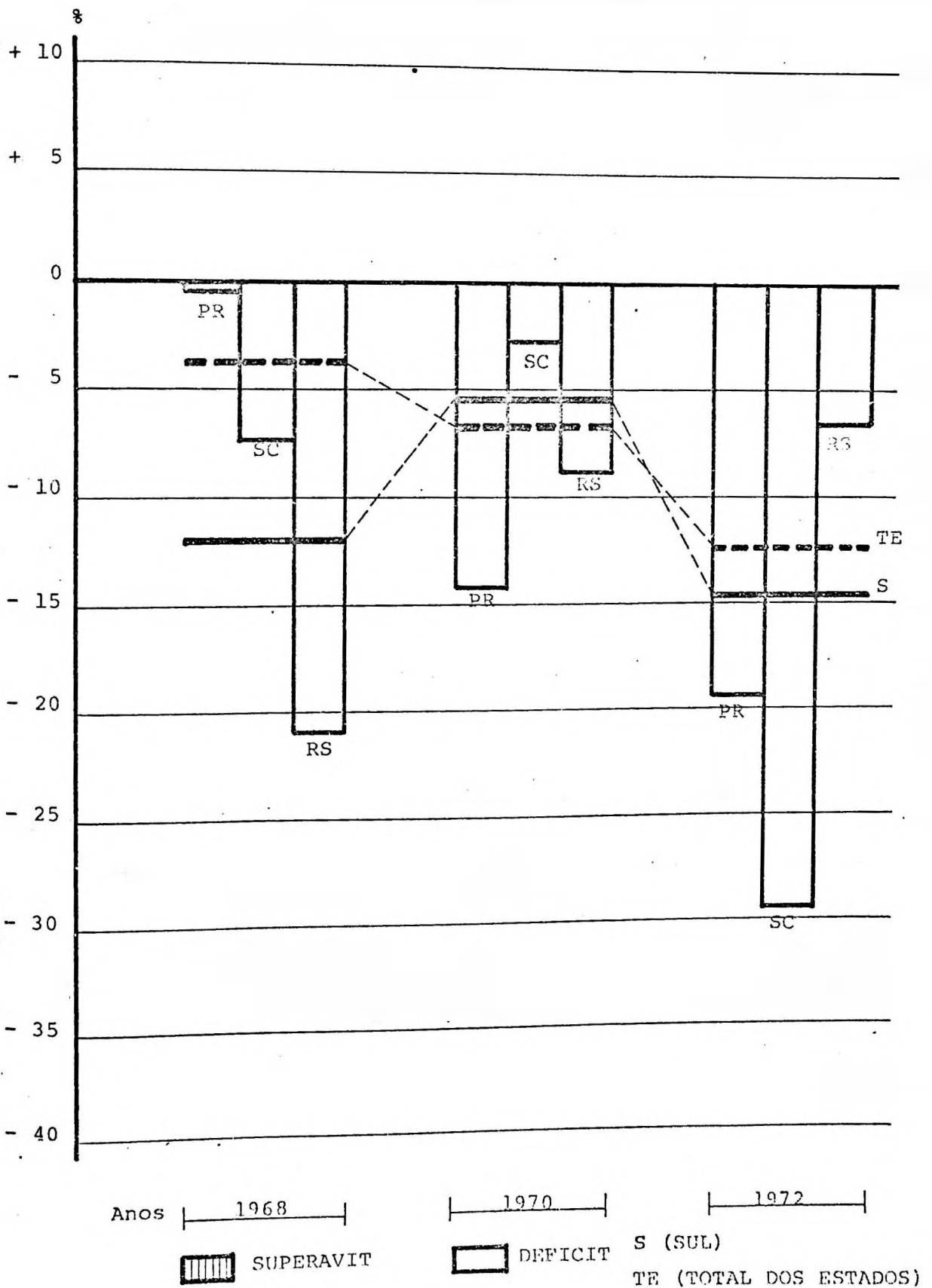


GRÁFICO XV

POUPANÇAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL

SALDO EM CONTA CÔRRENTE COMO PERCENTUAL DA RECEITA TOTAL

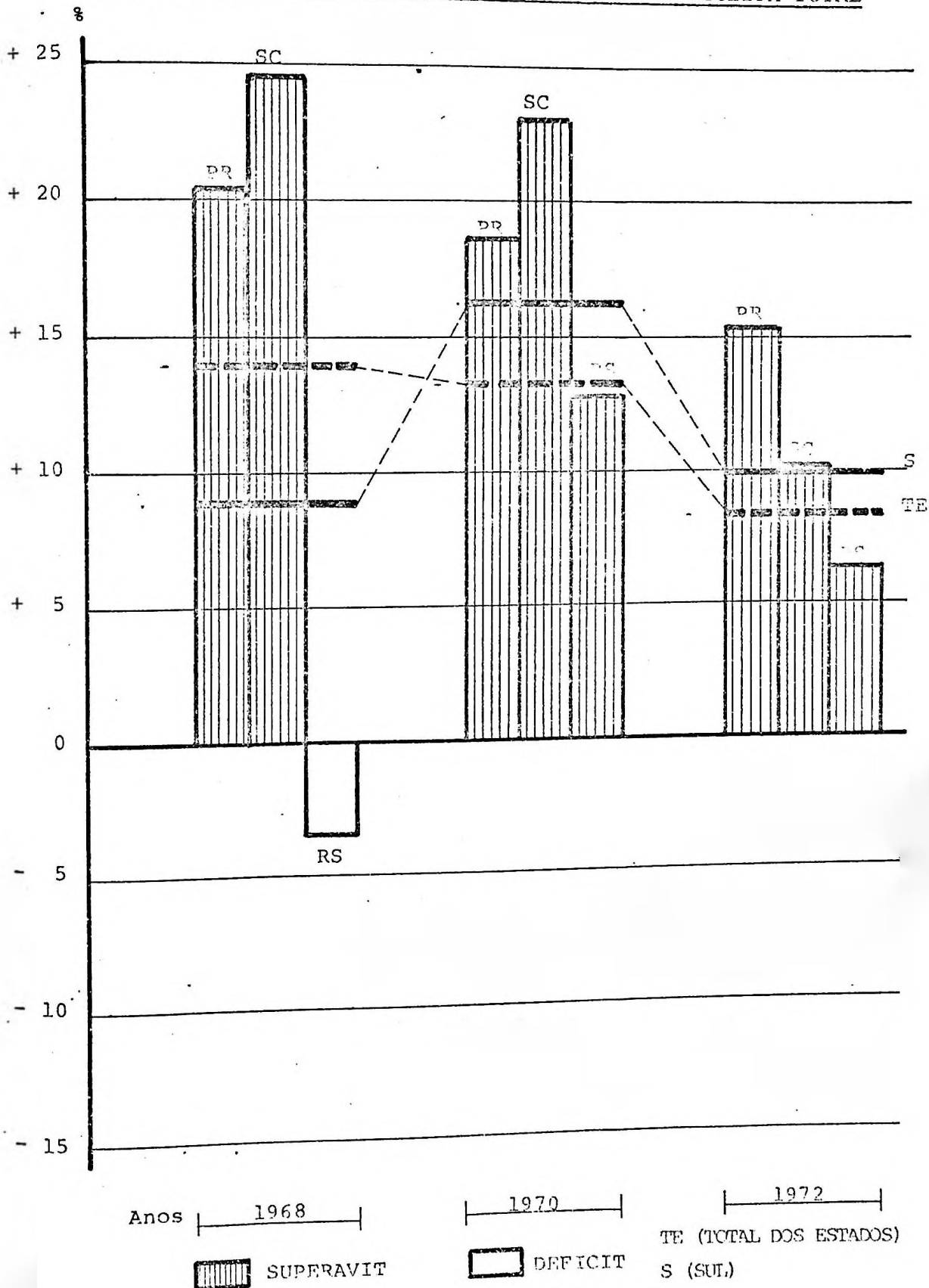
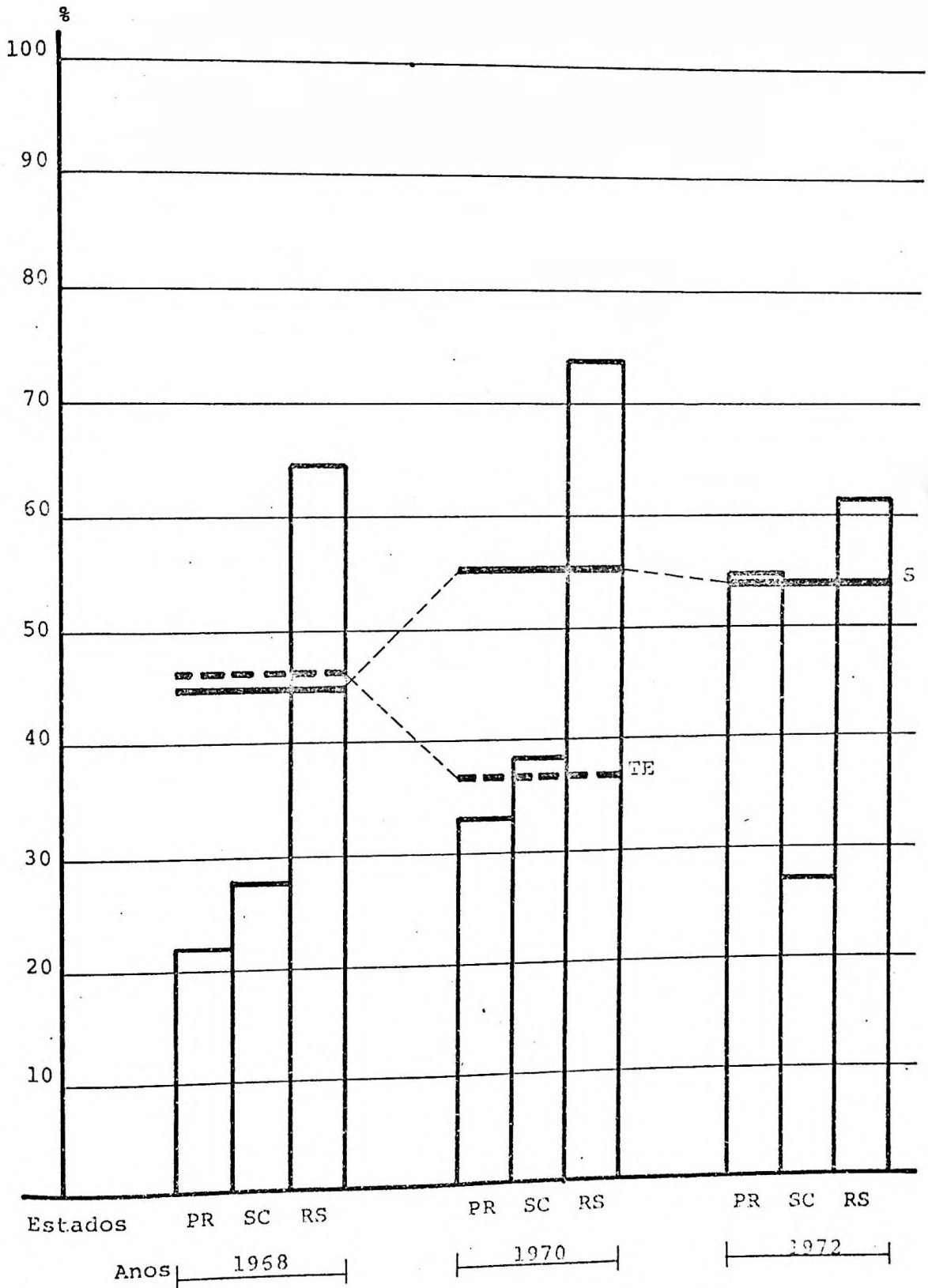


GRÁFICO XVI

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUL
DÍVIDA TOTAL COMPARADA COM A RECEITA TOTAL



S (SUL)

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

GRÁFICO XVII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1959/70

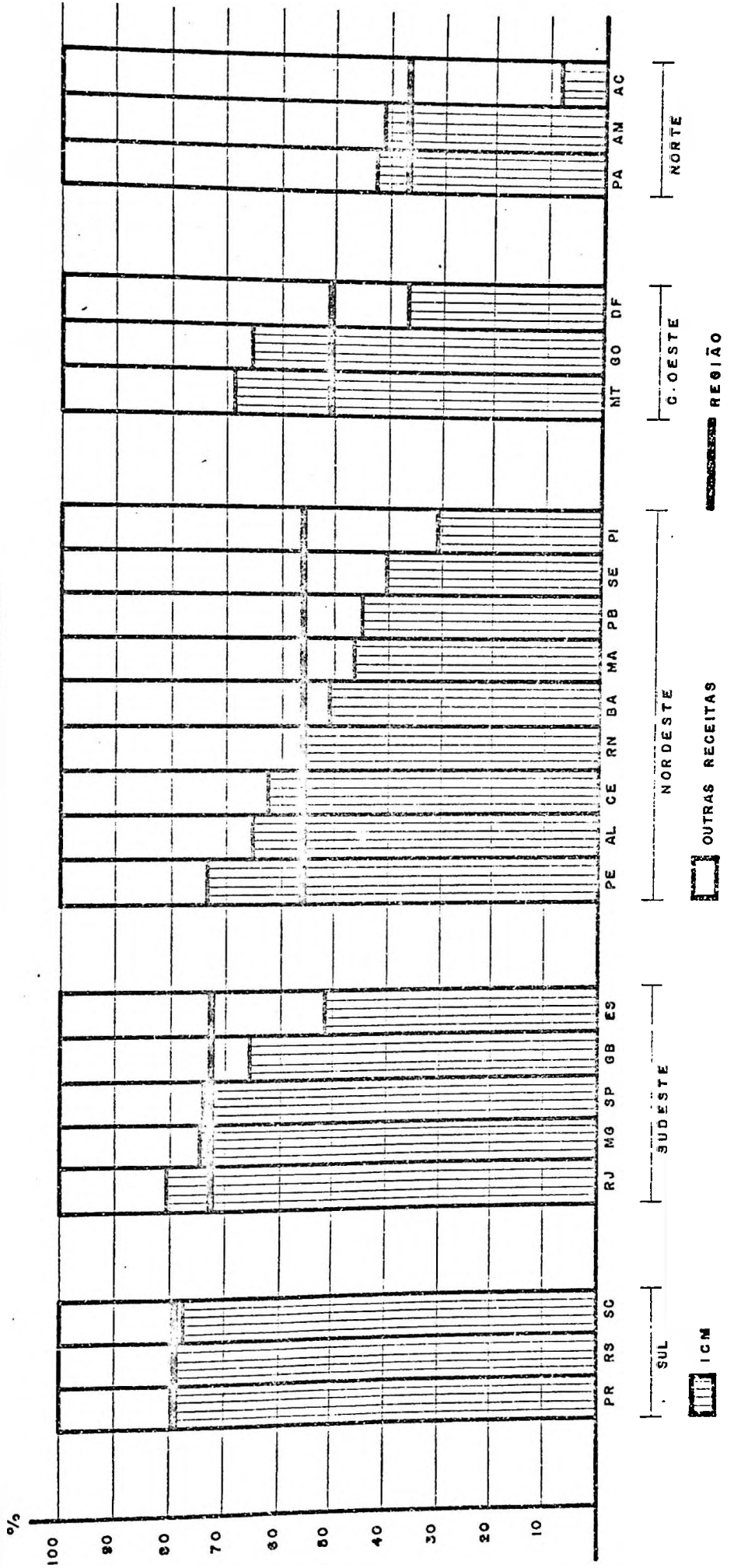


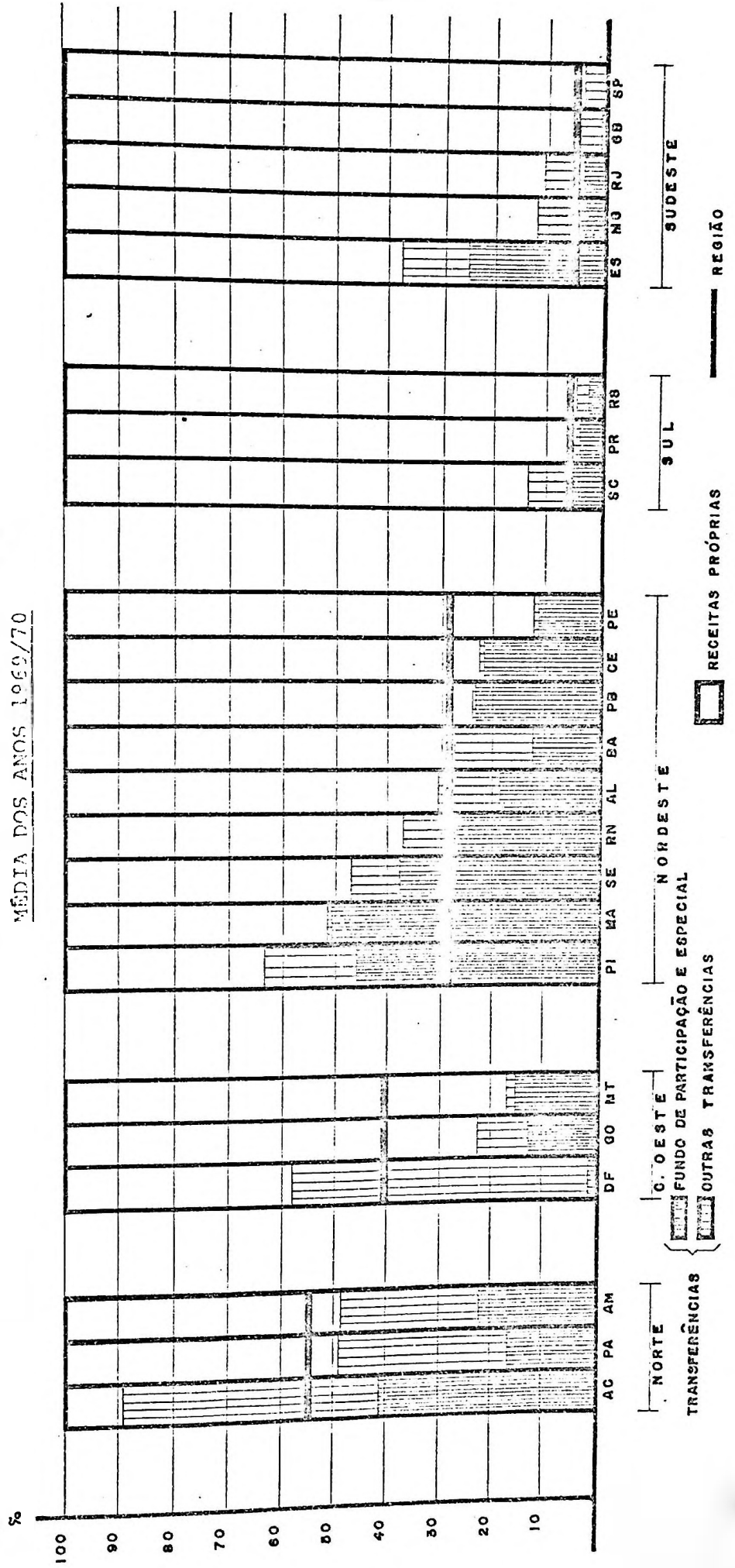
GRÁFICO XVIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS-INCLUSIVE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESTADOS E ESPECIAL-NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70



· ANEXO II - TABELAS

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>226,5</u>	<u>304,8</u>	<u>387,9</u>	<u>468,8</u>	<u>637,9</u>
Acre	25,9	51,4	58,8	72,6	91,1
Amazonas	98,2	109,1	139,2	180,2	298,0
Pará	102,4	144,3	189,9	216,0	248,8
<u>NORDESTE</u>	<u>1.102,5</u>	<u>1.475,9</u>	<u>1.854,8</u>	<u>2.667,5</u>	<u>3.509,0</u>
Maranhão	81,1	122,3	144,5	292,4	351,2
Piauí	40,5	74,0	74,3	136,0	204,5
Ceará	153,7	153,0	194,6	292,8	388,6
R.Gde.Norte	49,9	58,8	66,9	85,8	127,9
Paraíba	74,3	112,8	159,2	180,0	230,0
Pernambuco	258,9	323,3	402,7	547,5	713,8
Alagoas	63,4	83,9	98,4	200,5	208,8
Sergipe	41,6	59,0	71,2	102,5	134,2
Bahia	339,1	488,8	643,0	830,0	1.150,0
<u>SUDESTE</u>	<u>7.366,7</u>	<u>10.514,0</u>	<u>13.213,5</u>	<u>16.516,7</u>	<u>21.412,3</u>
Minas Gerais	913,6	1.080,8	1.351,8	1.945,5	3.466,9
Espírito Santo	102,9	123,1	155,2	255,0	424,8
Rio de Janeiro	385,5	493,5	635,4	968,4	1.153,4
Guanabara	1.251,9	1.791,0	2.119,2	2.605,0	3.246,2
São Paulo	4.712,8	7.025,6	8.951,9	10.742,8	13.121,0
<u>SUL</u>	<u>1.531,7</u>	<u>1.956,1</u>	<u>2.772,3</u>	<u>4.133,9</u>	<u>5.130,2</u>
Paraná	493,9	652,1	876,0	1.454,4	1.684,3
S.Catarina	247,0	283,4	421,4	529,8	876,8
R.Gde.do Sul	790,8	1.020,6	1.474,9	2.149,7	2.569,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>515,7</u>	<u>739,5</u>	<u>867,6</u>	<u>1.105,7</u>	<u>1.412,9</u>
Mato Grosso	75,8	104,5	126,8	140,4	308,1
Goiás	121,2	217,6	280,9	455,5	515,8
D. Federal	318,7	417,4	459,9	509,8	589,0
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>10.743,1</u>	<u>14.990,3</u>	<u>19.096,1</u>	<u>24.892,6</u>	<u>32.102,3</u>

ÍNDICES DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1968 = 100

ANOS ESTADOS	1969	1970	1971	1972	TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO
<u>NORTE</u>	<u>112</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>144</u>	+ 9,6
Acre	165	157	160	179	+ 15,5
Amazonas	92	98	105	155	+ 11,6
Pará	117	128	120	124	+ 5,6
<u>NORDESTE</u>	<u>111</u>	<u>116</u>	<u>138</u>	<u>162</u>	+ 12,8
Maranhão	125	123	206	221	+ 21,3
Piauí	152	127	192	258	+ 26,4
Ceará	83	88	109	129	+ 6,6
R.G.Norte	98	93	98	131	+ 7,0
Paraíba	126	148	138	158	+ 12,1
Pernambuco	104	108	121	141	+ 9,0
Alagoas	110	107	180	168	+ 13,9
Sergipe	118	118	141	164	+ 13,2
Bahia	120	131	140	173	+ 14,7
<u>SUDESTE</u>	<u>118</u>	<u>124</u>	<u>128</u>	<u>148</u>	+ 10,3
M. Gerais	98	102	121	194	+ 18,1
Esp. Santo	99	104	141	211	+ 20,9
R.de Janeiro	106	114	143	153	+ 11,2
Guanabara	119	117	119	132	+ 7,2
São Paulo	124	131	130	142	+ 9,2
<u>SUL</u>	<u>106</u>	<u>125</u>	<u>154</u>	<u>171</u>	+ 14,3
Paraná	110	123	168	174	+ 14,8
S.Catarina	95	118	122	181	+ 16,0
R.G.Sul	107	129	155	166	+ 13,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>119</u>	<u>116</u>	<u>123</u>	<u>140</u>	+ 8,8
Mato-Grosso	114	116	106	207	+ 20,0
Goiás	149	160	214	217	+ 20,9
D. Federal	109	100	91	94	- 1,5
TOTAL GERAL	116	122	132	152	+ 11,0
RECEITA DA UNIÃO	112	116	112	111	+ 2,7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS

Período 1968 a 1972

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS					
NORTE	<u>2,1</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Pará	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
NORDESTE	<u>10,3</u>	<u>9,8</u>	<u>9,8</u>	<u>10,7</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,7	0,8	1,2	1,1
Piauí	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
R.G. Norte	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7
Pernambuco	2,4	2,1	2,1	2,2	2,2
Alagoas	0,6	0,6	0,5	0,8	0,7
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	3,2	3,3	3,4	3,3	3,6
SUDESTE	<u>68,6</u>	<u>70,1</u>	<u>69,2</u>	<u>66,4</u>	<u>66,7</u>
Minas Gerais	8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Esp. Santo	1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
R.de Janeiro	3,6	3,3	3,3	3,9	3,6
Guanabara	11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
São Paulo	43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
SUL	<u>14,3</u>	<u>13,1</u>	<u>14,5</u>	<u>16,6</u>	<u>16,0</u>
Paraná	4,6	4,4	4,6	5,9	5,3
S.Catarina	2,3	1,9	2,2	2,1	2,7
R.G. Sul	7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
CENTRO-OESTE	<u>4,8</u>	<u>5,0</u>	<u>4,5</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>
Mato-Grosso	0,7	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
D. Federal	3,0	2,8	2,4	2,0	1,8
Total Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS DA REGIÃO

Período 1968 a 1972

ESTADOS	ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Acre		11,4	16,9	15,1	15,5	14,3
Amazonas		43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Pará		45,2	47,3	49,0	46,1	39,0
<u>NORDESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Maranhão		7,4	8,3	7,8	11,0	10,0
Piauí		3,7	5,0	4,1	5,1	5,8
Ceará		13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Rio Gde.Norte		4,5	4,0	3,6	3,2	3,7
Paraíba		6,7	7,6	8,6	6,7	6,6
Pernambuco		23,5	21,9	21,7	20,5	20,3
Alagoas		5,7	5,7	5,3	7,5	5,9
Sergipe		3,8	4,0	3,8	3,8	3,8
Bahia		30,8	33,1	34,7	31,2	32,8
<u>SUDESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Minas Gerais		12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Espírito Santo		1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Rio de Janeiro		5,2	4,7	4,8	5,9	5,4
Guanabara		17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
São Paulo		64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
<u>SUL</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Paraná		32,3	33,3	31,6	35,2	32,8
S.Catarina		16,1	14,5	15,2	12,8	17,1
R.Gde.do Sul		51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Mato Grosso		14,7	14,1	14,6	12,7	21,4
Goiás		23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
D. Federal		61,8	56,5	53,0	46,1	41,9

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

RECEITAS DOS ESTADOS E TOTAL DA REGIÃO

COMPARADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

ANOS DE 1968 a 1972

(RECEITA DA UNIÃO = 100,0%)

B R

1.5

ESTADOS	ANOS				
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>1,9</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,8	0,7	0,7	0,8	0,9
Pará	0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>	<u>9,4</u>	<u>9,3</u>	<u>9,4</u>	<u>11,5</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,8	0,7	1,3	1,1
Piauí	0,3	0,5	0,4	0,6	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,3	1,2
Rio G. do Norte	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba	0,6	0,7	0,8	0,8	0,7
Pernambuco	2,2	2,0	2,0	2,4	2,2
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,9	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	2,9	3,1	3,2	3,6	3,6
<u>SUDESTE</u>	<u>62,5</u>	<u>66,0</u>	<u>66,8</u>	<u>71,5</u>	<u>66,5</u>
Minas Gerais	7,8	6,8	6,8	8,4	10,8
Espírito Santo	0,9	0,8	0,8	1,1	1,3
Rio de Janeiro	3,3	2,7	3,2	4,2	3,6
Guanabara	10,5	11,2	10,7	11,3	10,1
São Paulo	40,0	44,1	45,2	46,5	40,8
<u>S U L</u>	<u>13,0</u>	<u>12,3</u>	<u>14,0</u>	<u>17,9</u>	<u>15,9</u>
Paraná	4,2	4,1	4,4	6,3	5,2
Santa Catarina	2,1	1,8	2,1	2,3	2,7
Rio G. do Sul	6,7	6,4	7,5	9,3	8,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>4,4</u>	<u>4,6</u>	<u>4,3</u>	<u>4,8</u>	<u>4,4</u>
Mato Grosso	0,6	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,0	1,4	1,4	2,0	1,6
Distrito Federal	2,8	2,6	2,3	2,2	1,8
<u>TOTAL RECEITAS DOS ESTADOS</u>	<u>91,2</u>	<u>94,1</u>	<u>96,5</u>	<u>107,8</u>	<u>99,7</u>

FONTES: Tabela 1.1

RECEITAS DA UNIÃO: Projeto de Lei Orçamentária Anual
Exercício de 1972 - (Síntese) - SO: - 1971

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
PERÍODO 1968 à 1972
ÍNDICE 1968 = 100

BR
2.1

ANOS ESTADOS	1 9 6 9		1 9 7 0		1 9 7 1		1 9 7 2		MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO NO PERÍODO 68/72	
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
NORTE	124	102	131	110	125	113	159	133	12,4	7,4
ACRE	115	173	108	166	150	162	172	180	14,5	15,8
AVAZONAS	132	69	134	77	129	90	204	126	19,5	6,0
PARÁ	120	114	130	126	120	121	126	122	6,0	5,1
NORDESTE	117	98	125	98	146	122	172	142	14,5	9,2
MARANHÃO	125	125	129	118	237	177	231	212	22,3	20,6
PJAUÍ	128	170	103	146	229	162	315	212	33,2	20,6
CEARÁ	106	47	112	49	123	87	146	103	9,9	0,8
R. G. DO NORTE	92	108	83	114	84	128	124	144	5,5	9,5
PARAÍBA	133	112	168	104	124	173	135	210	7,8	20,3
PERNAMBUCO	106	89	112	83	128	80	147	101	10,1	0,3
ALAGOAS	109	109	107	108	205	126	189	121	17,3	4,9
SERGIPE	111	128	88	169	89	225	117	243	4,0	24,9
BAHIA	134	95	151	96	161	102	206	114	19,7	3,3
SUDESTE	116	164	124	131	125	179	144	225	9,5	22,2
MINAS GERAIS	99	93	106	82	122	118	199	165	18,9	13,3
ESPIRITO SANTO	84	147	85	164	129	180	202	235	19,2	24,0
RIO DE JANEIRO	107	101	112	126	139	184	147	195	10,1	18,3
GUARABARA	119	112	116	142	117	143	131	155	7,0	11,6
SÃO PAULO	119	417	130	222	127	343	138	436	8,4	44,1
SUL	109	75	129	88	159	98	176	109	15,2	2,2
PARANÁ	116	42	129	65	178	72	184	82	16,5	5,2
STA. CATARINA	94	101	120	105	130	78	194	104	18,0	1,0
R. G. DO SUL	108	89	131	98	156	139	167	141	13,7	9,0
CENTRO-OESTE	120	117	115	96	148	92	146	132	9,9	7,2
MATO GROSSO	121	90	127	77	115	72	167	345	13,7	36,0
GOIÁS	132	220	165	141	219	197	217	219	20,9	21,8
D.F.	111	107	112	92	108	81	81	103	5,1	0,8
TOTAL GERAL	115	119	124	107	133	129	151	159	10,9	12,3

ICM: PREÇOS CONSTANTES DE 1972 E NÚMEROS ÍNDICES

(1 9 6 8 = 1 0 0)

	1968		1969		1970		1971		1972	
	Cr\$milhoes	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.
ORTE	<u>152,6</u>	<u>100</u>	<u>180,9</u>	<u>119</u>	<u>191,8</u>	<u>126</u>	<u>170,4</u>	<u>112</u>	<u>224,0</u>	<u>147</u>
Acre	6,8	100	7,5	110	5,8	85	8,4	124	10,0	147
Amazonas	56,6	100	70,2	124	80,2	142	72,5	128	126,0	223
Pará	89,2	100	103,2	116	105,8	119	89,5	100	88,0	99
ORDESTE	<u>1.243,7</u>	<u>100</u>	<u>1.432,1</u>	<u>115</u>	<u>1.334,7</u>	<u>107</u>	<u>1.598,1</u>	<u>129</u>	<u>1.713,6</u>	<u>138</u>
Maranhão	71,0	100	88,9	125	93,8	132	89,3	126	95,0	134
Piauí	30,6	100	36,1	118	30,9	101	43,6	143	46,0	150
Ceará	162,5	100	170,6	105	153,9	95	204,9	126	200,0	123
Rio G.Nte.	56,7	100	57,4	101	47,6	84	52,6	93	65,0	115
Paraíba	89,8	100	94,3	105	87,2	97	99,0	110	107,0	119
Pernambuco	382,3	100	404,2	106	389,1	102	446,1	117	470,0	123
Alagoas	75,3	100	88,5	118	87,8	117	135,7	180	140,6	187
Sergipe	37,3	100	39,7	106	39,4	106	36,2	97	42,0	113
Bahia	338,2	100	452,7	134	405,0	120	490,7	145	548,0	162
SUDESTE	<u>11.566,7</u>	<u>100</u>	<u>12.420,8</u>	<u>107</u>	<u>13.066,3</u>	<u>113</u>	<u>13.382,0</u>	<u>116</u>	<u>14.672,5</u>	<u>127</u>
Minas Ger.	1.172,7	100	1.292,3	110	1.382,2	118	1.342,3	115	1.500,0	128
Esp.Santo	98,4	100	108,2	110	104,9	107	132,7	135	181,1	184
Rio de Jan.	618,8	100	661,6	107	687,5	111	760,6	123	914,0	148
Guanabara	1.728,8	100	1.894,3	110	1.906,8	110	2.013,4	117	2.187,0	127
São Paulo	7.948,0	100	8.464,4	107	8.984,8	113	9.133,0	115	9.890,4	124
SUL	<u>2.353,3</u>	<u>100</u>	<u>2.648,9</u>	<u>113</u>	<u>2.875,9</u>	<u>122</u>	<u>3.134,7</u>	<u>133</u>	<u>3.355,6</u>	<u>143</u>
Paraná	787,4	100	901,2	115	902,8	115	1.144,0	145	1.075,6	137
Sta.Catarina	310,2	100	345,4	111	452,8	146	442,9	143	480,0	155
Rio G. Sul	1.255,7	100	1.402,3	112	1.520,3	121	1.547,8	123	1.800,0	143
CENTRO OESTE	<u>490,6</u>	<u>100</u>	<u>563,0</u>	<u>115</u>	<u>629,0</u>	<u>128</u>	<u>717,4</u>	<u>146</u>	<u>692,1</u>	<u>141</u>
Mato Grosso	98,8	100	111,9	113	122,9	124	118,6	120	175,0	177
Goiás	168,8	100	208,3	123	267,6	150	370,6	220	360,0	213
Distr.Feder.	221,0	100	242,8	110	236,5	107	228,2	103	157,1	71
TOTAL	<u>15.806,9</u>	<u>100</u>	<u>17.808,7</u>	<u>113</u>	<u>18.097,6</u>	<u>115</u>	<u>19.002,6</u>	<u>120</u>	<u>20.657,8</u>	<u>131</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Em porcentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Própria	Transf.	Própria	Transf.	Própria	Transf.
<u>NORTE</u>	<u>40,8</u>	<u>59,2</u>	<u>45,0</u>	<u>55,0</u>	<u>45,1</u>	<u>54,9</u>
Acre	15,4	84,6	10,7	89,3	14,9	85,1
Amazonas	37,2	62,8	50,6	49,4	49,0	51,0
Pará	50,6	49,4	51,4	48,6	51,5	48,5
<u>NORDESTE</u>	<u>67,3</u>	<u>32,7</u>	<u>72,6</u>	<u>27,4</u>	<u>71,5</u>	<u>28,5</u>
Maranhão	47,7	52,3	49,8	50,2	49,9	50,1
Piauí	44,4	55,6	36,2	63,8	54,4	45,6
Ceará	60,2	39,8	77,6	22,4	68,2	31,8
Rio G. do Norte	68,6	31,4	61,3	38,7	65,2	34,8
Paraíba	69,7	30,3	78,8	21,2	59,7	40,3
Pernambuco	85,2	14,8	88,6	11,4	89,3	10,7
Alagoas	69,2	30,8	69,1	30,9	77,8	22,2
Sergipe	62,5	37,5	46,5	53,5	44,6	55,4
Bahia	63,8	36,2	73,4	26,6	76,2	23,8
<u>SUDESTE</u>	<u>95,3</u>	<u>4,7</u>	<u>95,1</u>	<u>4,9</u>	<u>92,9</u>	<u>7,1</u>
Minas Gerais	84,2	15,8	87,4	12,6	86,5	13,5
Espírito Santo	75,6	24,4	61,6	38,4	62,7	27,3
Rio de Janeiro	87,7	12,3	86,5	13,5	84,3	15,7
Guanabara	95,2	4,8	94,1	5,9	94,3	5,7
São Paulo	98,6	1,4	97,6	2,4	95,7	4,3
<u>S U L</u>	<u>91,6</u>	<u>8,4</u>	<u>94,1</u>	<u>5,9</u>	<u>94,6</u>	<u>5,4</u>
Paraná	90,5	9,5	95,0	5,0	95,5	4,5
Santa Catarina	85,9	14,1	87,5	12,5	91,9	8,1
Rio G. do Sul	94,1	5,9	95,5	4,5	95,0	5,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>54,4</u>	<u>45,6</u>	<u>59,0</u>	<u>41,0</u>	<u>57,0</u>	<u>43,0</u>
Mato Grosso	57,6	22,4	85,0	15,0	62,7	37,3
Goiás	80,3	19,7	82,6	17,4	80,4	19,6
Distrito Federal	39,1	60,9	44,0	56,0	35,4	66,6
<u>T O T A L</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>90,2</u>	<u>9,8</u>	<u>88,3</u>	<u>11,7</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO ICM NA RECEITA TOTAL

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>34,4</u>	<u>36,5</u>	<u>35,1</u>
Acre	13,5	7,3	11,0
Amazonas	29,4	42,4	42,3
Pará	44,4	41,1	35,4
<u>NORDESTE</u>	<u>57,5</u>	<u>53,1</u>	<u>48,6</u>
Maranhão	44,6	47,8	27,1
Piauí	38,5	30,7	22,5
Ceará	53,9	58,6	51,5
Rio G.do Norte	57,8	52,5	50,8
Paraíba	61,6	40,4	46,5
Pernambuco	75,2	71,2	65,8
Alagoas	60,6	65,7	67,3
Sergipe	45,7	39,7	31,3
Bahia	50,8	46,4	47,7
<u>SUDESTE</u>	<u>80,1</u>	<u>72,9</u>	<u>68,6</u>
Minas Gerais	65,5	75,4	43,3
Espirito Santo	48,8	49,8	42,6
Rio de Janeiro	81,9	79,7	79,2
Guanabara	70,4	66,3	67,4
São Paulo	86,0	73,9	75,4
<u>S U L</u>	<u>78,4</u>	<u>76,5</u>	<u>65,4</u>
Paraná	81,3	76,0	63,9
Santa Catarina	64,0	79,2	54,7
Rio G.do Sul	81,0	76,0	70,1
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>48,5</u>	<u>58,4</u>	<u>49,0</u>
Mato Grosso	67,2	71,5	56,8
Goiás	71,5	70,2	69,8
Distrito Federal	35,3	37,9	26,7
<u>T O T A L</u>	<u>75,0</u>	<u>70,1</u>	<u>64,4</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECIBOS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA "PER CAPITA" SEGUNDO AS FONTES POR ESTADO E REGIÃO
 PERÍODO 1968 - 1972
 (PREÇOS DE 1972)

BR
 2.3

ESTADOS	1969						1970						1971						1972						
	RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		
	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	
ACRE	139,82	-	139,82	83,03	-0,5	152,07	8,0	-	8,0	70,08	-3,3	155,55	-2,4	-	155,55	64,48	-7,6	56,60	0,2	-	56,60	79,89	-23,3	17,97	
ALAGOAS	248,29	-	248,29	350,09	66,6	772,56	58,3	-8,8	37,06	1,2	37,06	6,9	-	6,9	370,58	52,12	37,06	320,58	5,3	-	320,58	167,70	-12,7	330,28	
AMAPA	212,32	-	212,32	232,32	-3,1	229,22	10,4	-	10,4	67,58	8,6	116,16	6,9	-	6,9	116,16	93,50	-6,1	110,33	13,8	-	110,33	133,57	-22,2	132,35
AMAZONAS	98,31	-	98,31	53,36	9,9	110,98	12,9	-	12,9	50,02	5,0	117,85	5,7	-	5,7	50,02	53,36	106,25	5,9	-	106,25	133,57	1,7	108,87	
BAHIA	79,19	-	79,19	21,81	-3,1	18,50	8,3	-	8,3	24,05	-2,1	87,72	2,2	-	2,2	72,25	13,5	29,28	21,7	-	29,28	53,30	-13,5	116,83	
CAMARÁ	74,83	-	74,83	14,90	7,0	66,76	32,6	-	32,6	32,17	-7,4	64,57	1,3	-	1,3	57,97	43,2	47,56	46,9	-	47,56	55,53	-4,3	110,06	
CAPANGA	71,87	-	71,87	12,63	-5,1	57,11	19,9	-	19,9	14,11	-17,4	59,63	1,0	-	1,0	48,13	11,6	23,82	7,2	-	23,82	60,19	-20,9	110,03	
CEARÁ	64,65	-	64,65	21,68	6,5	51,10	5,0	-	5,0	21,54	0,2	50,77	2,9	-	2,9	48,25	5,7	22,55	7,0	-	22,55	22,57	-15,2	61,55	
ESPÍRITO SANTO	62,08	-	62,08	28,08	-10,1	70,76	22,7	-	22,7	68,96	-8,2	85,21	1,1	-	1,1	70,20	17,9	23,59	6,1	-	23,59	52,70	-7,8	60,58	
GOIAS	101,31	-	101,31	17,00	-2,3	16,28	7,3	-	7,3	11,80	8,5	25,11	1,1	-	1,1	107,67	20,3	31,30	21,1	-	31,30	115,89	-9,7	106,65	
GUARAPUAVAS	87,69	-	87,69	59,26	4,6	102,43	15,3	-	15,3	49,25	-0,0	107,67	2,3	-	2,3	89,25	0,0	74,53	31,1	-	74,53	65,89	-16,0	105,07	
MADEIRA	91,85	-	91,85	30,65	-7,7	107,16	16,7	-	16,7	30,54	-0,4	106,62	7,4	-	7,4	86,10	4,3	31,46	3,0	-	31,46	110,25	-22,1	122,41	
MINAS GERAIS	277,32	-	277,32	28,07	59,6	474,98	115,3	-	115,3	422,60	-21,2	449,32	2,2	-	2,2	316,93	3,3	29,15	23,0	-	29,15	167,03	-12,0	252,55	
MIRASSOL	152,46	-	152,46	25,02	0,1	152,68	2,6	-	2,6	17,57	6,0	157,45	3,0	-	3,0	156,64	13,1	98,30	12,5	-	98,30	245,29	-37,0	257,56	
MUNIZIPAL	162,28	-	162,28	20,27	-2,0	173,07	2,7	-	2,7	15,47	3,8	179,81	3,9	-	3,9	170,02	10,7	54,00	8,0	-	54,00	63,84	-29,5	257,56	
PARANÁ	299,37	-	299,37	31,60	9,0	627,42	15,8	-	15,8	607,42	-5,2	672,63	2,1	-	2,1	519,05	11,3	35,40	11,5	-	35,40	190,29	-7,0	207,29	
PERNAMBUCO	549,08	-	549,08	31,03	33,0	637,53	19,8	-	19,8	604,40	-5,4	676,36	2,3	-	2,3	623,00	5,5	23,92	19,9	-	23,92	655,33	-5,1	684,74	
PIAUÍ	195,61	-	195,61	13,72	-2,1	167,05	2,3	-	2,3	218,47	13,5	229,49	1,4	-	1,4	253,25	19,4	14,30	7,6	-	14,30	271,42	-7,1	282,55	
PRATA	152,60	-	152,60	5,09	-2,1	159,20	4,2	-	4,2	161,30	5,2	169,00	6,7	-	6,7	172,23	31,6	19,00	17,7	-	19,00	206,69	-1,7	216,40	
RIO DE JANEIRO	170,28	-	170,28	20,13	-2,0	168,35	7,2	-	7,2	170,69	1,1	182,13	2,1	-	2,1	172,23	29,2	17,70	27,5	-	17,70	252,56	-1,7	269,27	
RIO GRANDE DO NORTE	229,13	-	229,13	12,31	-12,5	250,46	12,5	-	12,5	262,96	13,6	265,63	16,3	-	16,3	429,66	13,6	16,42	19,2	-	16,42	325,26	-7,9	369,27	
RIO GRANDE DO SUL	212,52	-	212,52	110,02	10,4	255,12	19,2	-	19,2	180,36	-9,0	268,15	15,0	-	15,0	168,83	23,0	77,95	8,7	-	77,95	138,46	-6,9	214,36	
SANTA CATARINA	102,48	-	102,48	19,25	-16,4	109,86	7,2	-	7,2	60,05	0,4	105,53	3,5	-	3,5	177,28	11,2	14,00	11,9	-	14,00	105,26	-3,9	154,54	
SANTA ESPERANÇA	160,17	-	160,17	12,61	-2,6	150,56	12,6	-	12,6	152,72	19,9	177,19	1,5	-	1,5	133,79	27,4	29,01	31,1	-	29,01	183,26	-22,0	205,26	
SANTA RITA	1.498,44	-	1.498,44	656,69	-6,3	1.435,44	5,8	-	5,8	629,93	-10,9	1.142,45	-19,3	-	-19,3	1.211,93	-16,2	491,04	101,04	-	491,04	373,22	-5,7	627,56	
SERGIPE	236,62	-	236,62	30,58	19,5	266,17	12,4	-	12,4	247,07	4,9	273,58	2,9	-	2,9	255,64	3,5	31,33	16,9	-	31,33	283,46	-10,9	389,93	
SERZETA	19,87	-	19,87	22,63	-	42,50	12,1	-	12,1	24,07	-12,2	273,58	2,9	-	2,9	255,64	3,5	31,33	16,9	-	31,33	283,46	-10,9	389,93	
SÃO PAULO	195,61	-	195,61	15,41	-	167,05	2,3	-	2,3	218,47	13,5	229,49	1,4	-	1,4	253,25	19,4	14,30	7,6	-	14,30	271,42	-7,1	282,55	
SÃO VICENTE	24,70	-	24,70	2,76	-	27,46	2,7	-	2,7	16,57	0,2	17,37	0,2	-	0,2	17,37	0,2	17,37	0,2	-	17,37	18,58	-1,2	19,77	
SERGIPE	24,70	-	24,70	2,76	-	27,46	2,7	-	2,7	16,57	0,2	17,37	0,2	-	0,2	17,37	0,2	17,37	0,2	-	17,37	18,58	-1,2	19,77	
SUM	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período 1968 a 1972

Cr\$ Milhões Correntes

ESTADOS \ ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>134,2</u>	<u>166,4</u>	<u>213,5</u>	<u>266,8</u>	<u>350,1</u>
Acre	21,9	45,8	52,5	62,1	77,5
Amazonas	61,7	51,2	68,7	97,5	151,9
Pará	50,6	69,4	92,3	107,2	120,7
<u>NORDESTE</u>	<u>360,1</u>	<u>426,8</u>	<u>508,1</u>	<u>769,0</u>	<u>1.000,8</u>
Maranhão	42,4	64,1	72,5	131,8	175,8
Piauí	22,5	46,2	47,4	63,7	93,3
Ceará	61,1	34,8	43,4	93,2	123,8
R.Gde.Norte	15,7	20,8	25,9	35,3	44,5
Paraíba	22,5	30,4	33,8	68,2	92,7
Pernambuco	38,2	40,9	45,9	53,6	76,1
Alagoas	19,5	25,7	30,4	43,1	46,4
Sergipe	15,6	24,1	38,1	61,7	74,3
Bahia	122,6	139,8	170,7	218,4	273,9
<u>SUDESTE</u>	<u>343,4</u>	<u>678,4</u>	<u>651,6</u>	<u>1.079,5</u>	<u>1.512,9</u>
Minas Gerais	144,5	162,7	170,4	299,3	468,2
Espírito Santo	25,1	44,7	59,6	79,1	116,1
Rio de Janeiro	47,3	57,8	86,0	152,3	180,9
Guanabara	60,5	81,6	124,2	152,0	184,1
São Paulo	66,0	331,6	211,4	396,8	563,6
<u>SUL</u>	<u>128,5</u>	<u>116,5</u>	<u>163,4</u>	<u>220,9</u>	<u>275,9</u>
Paraná	46,9	24,0	44,2	59,3	75,5
S. Catarina	34,9	42,3	52,8	47,9	71,2
R.Gde.do Sul	46,7	50,2	66,4	113,7	129,2
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>234,9</u>	<u>331,8</u>	<u>325,4</u>	<u>377,1</u>	<u>608,1</u>
Mato Grosso	17,0	18,4	19,0	21,5	115,1
Goiás	23,9	62,5	48,9	81,2	101,0
D.Federal	194,0	250,9	257,5	274,4	392,0
T O T A L	1.201,1	1.719,9	1.862,0	2.713,3	3.747,8

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

BR
2.4.1

(Em Cr\$ milhões Correntes)

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>77,4</u>	<u>71,4</u>	<u>84,0</u>	<u>122,2</u>	<u>165,0</u>
Acre	21,4	22,2	23,3	29,7	38,3
Amazonas	27,1	22,3	32,7	38,5	61,5
Pará	28,9	26,9	28,0	54,0	65,2
<u>NORDESTE</u>	<u>290,7</u>	<u>318,1</u>	<u>367,9</u>	<u>447,9</u>	<u>610,8</u>
Maranhão	41,7	64,1	71,9	88,7	110,0
Piauí	21,6	32,9	35,9	42,0	57,2
Ceará	60,6	32,8	42,5	39,0	68,5
R. G. do Norte	15,6	20,7	13,0	27,0	35,0
Paraíba	22,4	30,3	33,5	42,1	54,1
Pernambuco	38,2	40,8	43,0	53,3	72,0
Alagoas	5,2	13,0	21,3	27,0	43,4
Sergipe	15,0	23,3	26,1	30,0	42,1
Bahia	70,4	60,2	80,7	98,8	128,5
<u>SUDFSTE</u>	<u>129,9</u>	<u>119,9</u>	<u>149,3</u>	<u>185,8</u>	<u>264,4</u>
Minas Gerais	76,9	65,2	65,5	82,3	118,0
Espírito Santo	17,5	31,5	39,2	45,7	55,0
R. de Janeiro	22,0	21,8	21,9	22,0	42,0
Guanabara	8,5	1,4	10,7	9,8	18,0
São Paulo	55,0	-	12,0	26,0	31,4
<u>S U L</u>	<u>71,9</u>	<u>64,5</u>	<u>94,6</u>	<u>99,9</u>	<u>128,7</u>
Paraná	40,9	21,8	44,2	45,8	59,0
S. Catarina	19,4	15,9	25,4	23,6	28,7
R. G. do Sul	11,6	26,8	25,0	30,5	41,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>41,4</u>	<u>52,5</u>	<u>54,5</u>	<u>66,7</u>	<u>81,6</u>
Mato Grosso	17,2	18,3	15,6	20,0	25,0
Goiás	19,3	30,6	31,9	35,7	42,9
Distrito Federal	4,9	3,6	7,0	11,0	13,7
<u>T O T A L</u>	<u>611,3</u>	<u>626,4</u>	<u>750,3</u>	<u>922,5</u>	<u>1250,5</u>

Fonte: Tabelas 2.3

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TRANSFERÊNCIAS
PERÍODO 1968 a 1972

A N O S	1 9 6 8 (%)	1 9 6 9 (%)	1 9 7 0 (%)	1 9 7 1 (%)	1 9 7 2 (%)
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>11,2</u>	<u>9,7</u>	<u>11,5</u>	<u>9,9</u>	<u>9,3</u>
Acre	1,8	2,7	2,8	2,3	2,1
Amazonas	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Pará	4,2	4,0	5,0	4,0	3,2
<u>NORDESTE</u>	<u>30,0</u>	<u>24,8</u>	<u>27,2</u>	<u>28,3</u>	<u>26,7</u>
Maranhão	3,5	3,7	3,9	4,9	4,7
Piauí	1,9	2,7	2,5	2,3	2,5
Ceará	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Rio G. do Norte	1,3	1,2	1,4	1,3	1,2
Paraíba	1,9	1,8	1,8	2,5	2,5
Pernambuco	3,2	2,4	2,5	2,0	2,0
Alagoas	1,6	1,5	1,6	1,6	1,2
Sergipe	1,3	1,4	2,0	2,3	2,0
Bahia	10,2	8,1	9,2	8,0	7,3
<u>SUDESTE</u>	<u>28,5</u>	<u>39,4</u>	<u>35,0</u>	<u>39,7</u>	<u>40,4</u>
Minas Gerais	12,0	9,5	9,1	11,0	12,5
Espírito Santo	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Rio de Janeiro	3,9	3,3	4,6	5,6	4,8
Guanabara	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
São Paulo	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
<u>S U L</u>	<u>10,7</u>	<u>6,8</u>	<u>8,8</u>	<u>8,2</u>	<u>7,4</u>
Paraná	3,9	1,4	2,4	2,2	2,0
Santa Catarina	2,9	2,5	2,8	1,8	1,9
Rio G. do Sul	3,9	2,9	3,6	4,2	3,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>19,6</u>	<u>19,3</u>	<u>17,5</u>	<u>13,9</u>	<u>16,2</u>
Mato Grosso	1,4	1,1	1,0	0,8	3,1
Goiás	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Distrito Federal	16,2	14,6	13,8	10,1	10,4
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

FONTE: Tabela BR 2.4

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.5.1.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
<u>NORTE</u>	<u>12,6</u>	<u>11,4</u>	<u>11,2</u>	<u>13,3</u>	<u>13,2</u>
Acre	3,5	3,5	3,1	3,2	3,1
Amazonas	4,4	3,6	4,4	4,2	4,9
Pará	4,7	4,3	3,7	5,9	5,2
<u>NORDESTE</u>	<u>47,6</u>	<u>50,8</u>	<u>49,0</u>	<u>48,6</u>	<u>48,8</u>
Maranhão	6,8	10,2	9,6	9,6	8,9
Piauí	3,5	5,3	4,8	4,6	4,6
Ceará	9,9	5,2	5,7	4,2	5,5
R. G. do Norte	2,5	3,3	1,7	2,9	2,8
Paraíba	3,7	4,8	4,5	4,6	4,3
Pernambuco	6,3	6,5	5,7	5,8	5,8
Alagoas	0,8	2,2	2,8	2,9	3,5
Sergipe	2,6	3,7	3,5	3,3	3,4
Bahia	11,5	9,6	10,7	10,7	10,4
<u>SUDESTE</u>	<u>21,3</u>	<u>19,1</u>	<u>19,9</u>	<u>20,1</u>	<u>21,1</u>
Minas Gerais	12,6	10,4	8,7	8,9	9,4
Esp. Santo	2,9	5,0	5,2	4,9	4,4
Rio de Janeiro	3,6	3,5	2,9	2,4	3,4
Guanabara	1,4	0,2	1,5	1,1	1,4
São Paulo	0,8	-	1,6	2,8	2,5
<u>S U L</u>	<u>11,8</u>	<u>10,3</u>	<u>12,6</u>	<u>10,8</u>	<u>10,3</u>
Paraná	6,7	3,5	5,9	5,0	4,7
Sta. Catarina	3,2	2,5	3,4	2,6	2,3
R. G. do Sul	1,9	4,3	3,3	3,2	3,3
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>6,7</u>	<u>8,4</u>	<u>7,3</u>	<u>7,2</u>	<u>6,6</u>
Mato-Grosso	2,7	2,9	2,1	2,2	2,1
Goiás	3,2	4,9	4,3	3,9	3,4
Distrito Federal	0,8	0,6	0,9	1,1	1,1
<u>T O T A L</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

Fonte: Tabela BR - 2.4.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVOS DE COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em percentagem)

ANOS E S T A D O S	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>56,7</u>	<u>43,3</u>	<u>57,6</u>	<u>42,4</u>	<u>57,9</u>	<u>42,1</u>
Acre	56,8	43,2	63,6	36,4	64,8	35,2
Amazonas	50,9	49,1	58,3	41,7	59,5	40,5
Pará	62,2	37,8	55,2	44,8	53,6	46,4
<u>NORDESTE</u>	<u>77,2</u>	<u>22,8</u>	<u>65,9</u>	<u>34,1</u>	<u>63,8</u>	<u>36,2</u>
Maranhão	73,4	26,6	64,4	35,6	49,3	50,7
Piauí	69,4	30,4	49,1	50,9	43,7	56,3
Ceará	78,1	21,9	71,5	28,5	64,3	35,7
Rio G. do Norte	79,0	21,0	69,1	30,9	75,0	25,0
Paraíba	82,2	17,8	57,8	42,2	70,7	29,3
Pernambuco	88,6	11,4	87,1	12,9	74,3	25,7
Alagoas	79,7	20,3	80,0	20,0	81,5	18,5
Sergipe	68,8	31,2	61,9	38,1	54,2	45,8
Bahia	69,3	30,7	53,3	46,7	61,1	38,9
<u>SUDESTE</u>	<u>95,4</u>	<u>4,6</u>	<u>89,3</u>	<u>10,7</u>	<u>80,3</u>	<u>19,7</u>
Minas Gerais	81,9	18,1	91,3	8,7	55,3	44,7
Espírito Santo	76,7	23,3	67,1	32,9	59,2	40,8
Rio de Janeiro	90,6	9,4	89,1	10,9	87,6	12,4
Guanabara	94,4	5,6	93,0	7,0	93,5	6,5
São Paulo	99,0	1,0	88,5	11,5	83,7	16,3
<u>S U L</u>	<u>87,4</u>	<u>12,6</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>78,5</u>	<u>21,5</u>
Paraná	88,7	11,3	88,4	11,6	77,8	22,2
Santa Catarina	72,3	27,7	90,4	9,6	64,2	35,8
Rio G. do Sul	91,4	8,6	94,2	5,8	83,6	16,4
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>89,0</u>	<u>11,0</u>	<u>83,7</u>	<u>16,3</u>	<u>79,8</u>	<u>20,2</u>
Mato Grosso	87,3	12,7	81,9	18,1	66,0	34,0
Goiás	97,8	2,2	82,5	17,5	84,3	15,7
Distrito Federal	84,1	15,9	85,0	15,0	83,1	16,9
<u>T O T A L</u>	<u>91,2</u>	<u>8,8</u>	<u>86,0</u>	<u>14,0</u>	<u>77,8</u>	<u>22,2</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DA DESPESA

PERÍODO 1968 a 1972

ÍNDICE: 1968 = 100

BR
3.1

ESTADOS	1969					1970					1971					1972					MÉDIA GEOMÉTRICA PERÍODO				
	CORRENTES		CAPITAL	TOTAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL	TOTAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL	TOTAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL	TOTAL	TOTAL					
	PESSOAL	TOTAL				PESSOAL	TOTAL				PESSOAL	TOTAL				PESSOAL	TOTAL				PESSOAL	TOTAL			
NORTE	173	119	124	121	135	140	136	123	130	172	143	158	12.4	14.5	9.4	12.3	14.5	9.4	12.3						
Acre	420	305	174	230	216	435	313	141	214	361	151	240	47.5	37.9	10.9	24.6	10.9	37.9	10.9						
Amazonas	104	104	109	106	115	118	129	108	119	187	164	176	10.1	15.9	13.1	15.3	10.1	15.9	13.1						
Pará	99	103	126	113	137	111	115	133	123	132	121	127	4.7	7.2	4.9	6.2	4.7	7.2	4.9						
NORDESTE	105	107	108	107	113	104	122	138	127	138	172	149	4.9	8.4	14.5	10.5	4.9	8.4	14.5						
Pernambuco	109	120	124	126	129	137	174	204	210	142	204	220	9.2	18.9	29.9	22.8	9.2	18.9	29.9						
Piauí	91	126	208	148	146	144	151	313	195	208	409	263	16.5	20.1	42.0	27.5	16.5	20.1	42.0						
Ceará	82	92	74	87	73	75	92	117	99	108	141	118	1.0	2.0	3.4	4.2	1.0	2.0	3.4						
P. do Norte	105	102	114	105	104	103	98	116	103	129	128	138	8.6	9.8	6.4	9.4	8.6	9.8	6.4						
Paraíba	103	108	160	105	149	115	152	168	144	145	155	148	6.6	9.8	11.6	10.3	6.6	9.8	11.6						
Pernambuco	104	99	160	105	149	115	152	168	144	145	155	148	6.6	9.8	11.6	10.3	6.6	9.8	11.6						
Alagoas	113	122	171	134	153	141	142	228	212	212	155	198	14.0	20.6	11.6	18.7	14.0	20.6	11.6						
Sergipe	111	107	199	129	136	140	129	155	130	126	352	179	10.1	6.0	37.0	15.5	10.1	6.0	37.0						
Bahia	113	112	117	114	116	109	113	122	116	133	161	144	3.3	7.4	12.6	9.5	3.3	7.4	12.6						
SUDESTE	101	115	172	120	124	109	120	140	128	134	204	148	3.1	7.6	19.5	10.3	3.1	7.6	19.5						
R. Gerais	88	104	119	108	94	92	140	115	134	176	333	213	3.3	15.3	35.1	120.8	3.3	15.3	35.1						
E. Santo	103	94	198	115	126	120	115	273	148	138	535	221	11.0	8.4	52.9	21.9	11.0	8.4	52.9						
S. Janeiro	114	118	88	110	114	136	138	121	133	156	107	142	10.3	11.8	1.7	9.2	10.3	11.8	1.7						
Guanabara	104	111	133	116	121	113	119	97	114	132	110	127	39.5	7.2	2.4	6.2	39.5	7.2	2.4						
S. Paulo	104	118	149	124	131	105	117	185	130	126	212	142	4.5	6.0	20.5	9.2	4.5	6.0	20.5						
SUL	108	113	124	116	125	117	138	169	146	148	200	162	7.6	10.3	19.0	12.7	7.6	10.3	19.0						
Paraná	105	124	143	130	133	137	152	217	172	159	221	178	10.7	12.4	21.9	15.5	10.7	12.4	21.9						
S. Catarina	116	116	89	103	130	103	170	91	131	204	184	194	9.9	19.5	16.5	18.1	9.9	19.5	16.5						
R. G. Sul	95	107	131	111	119	102	126	181	135	135	192	145	5.1	7.8	17.7	9.8	5.1	7.8	17.7						
C. GERAL	118	109	113	111	109	116	122	104	115	134	130	132	3.3	7.6	6.8	7.2	3.3	7.6	6.8						
M. Grosso	97	103	155	132	137	111	115	134	121	168	391	239	3.6	13.9	40.5	23.8	3.6	13.9	40.5						
Goias	135	108	190	126	131	139	153	320	190	149	345	193	4.9	10.5	36.6	17.8	4.9	10.5	36.6						
D. Federal	113	111	87	100	95	101	106	58	84	116	51	86	1.7	3.8	-15.5	-3.7	1.7	3.8	-15.5						
TOTAL GERAL	104	114	129	117	122	109	124	149	130	137	191	150	4.2	8.2	17.5	10.6	4.2	8.2	17.5						

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E CAPITAL "PER CAPITA" POR ESTADO E REGIÃO

PERÍODO 1968 a 1972
(PNEÇOS DE 1972)

BR
3.2

ELEMENTOS	1 9 6 8				1 9 6 9				1 9 7 0				1 9 7 1				1 9 7 2			
	PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
NORTE	31,93	-	61,67	-	73,91	+19,8	47,63	+15,9	74,82	-1,2	40,50	-15,0	68,85	-8,0	44,86	+10,8	77,03	+11,9		
ACRE	40,10	-	106,55	-	178,10	+67,2	214,22	+13,4	123,39	-30,5	159,00	-25,7	137,20	+11,2	166,60	+4,8	142,00	+3,1		
AMAZONAS	48,40	-	91,20	-	96,30	+5,6	60,50	+23,5	88,60	-8,0	52,40	-13,4	90,30	+1,9	63,50	+21,2	133,30	+47,6		
PARÁ	23,80	-	44,06	-	53,55	+21,5	25,50	+11,8	63,99	+19,5	23,70	-7,1	47,19	-26,3	24,82	+4,7	46,32	+1,8		
NORDESTE	35,44	-	27,55	-	29,04	+5,4	36,48	+0,7	32,27	+11,1	34,12	-6,5	35,25	+9,2	38,82	+13,8	42,90	+21,7		
MARANHÃO	16,13	-	21,47	-	26,06	+21,4	18,87	+9,1	25,75	-1,2	23,82	+26,6	53,52	+107,8	21,12	-11,3	56,39	+5,4		
PIAUI	21,71	-	13,04	-	26,29	+101,6	21,73	+13,2	26,69	+1,5	28,32	+30,3	37,09	+39,0	35,07	+23,8	46,93	+26,5		
CEARÁ	33,34	-	22,39	-	16,02	-28,5	22,84	-15,4	11,71	-26,9	22,83	0,0	23,89	+104,0	28,33	+24,1	28,06	+17,5		
R. G. DO NORTE	27,76	-	16,59	-	18,35	+10,6	22,47	+3,8	16,13	-12,1	25,92	-12,0	17,52	+8,6	33,84	+30,5	18,63	+6,3		
PARAÍBA	25,10	-	23,20	-	22,80	-1,7	26,10	+2,4	44,90	+96,9	27,20	+4,2	36,60	-18,5	30,10	+10,7	33,20	+9,3		
PERNAMBUCO	44,15	-	29,09	-	45,05	+2,0	48,66	+8,0	23,00	+15,1	41,70	-4,3	21,57	-6,2	46,20	+10,8	33,28	+54,3		
ALAGOAS S	29,00	-	17,20	-	28,90	+68,0	39,00	+22,3	30,80	+6,6	42,30	+8,3	36,70	+19,2	44,60	+5,9	24,90	+22,5		
SERGIPE	31,14	-	20,08	-	29,32	+46,0	41,81	+23,6	36,21	+23,3	37,94	+9,3	29,32	-18,9	42,37	+11,7	65,67	+124,0		
ERHIA	48,35	-	41,98	-	47,79	+13,0	50,19	-5,5	53,96	+14,2	42,42	-15,4	48,72	-10,0	50,13	+18,2	63,21	+30,2		
SUDESTE	129,26	-	77,0	-	104,54	+34,2	133,38	+3,6	113,18	+8,3	130,81	-1,9	111,52	-1,4	131,69	+0,7	142,96	+28,2		
MINAS GERAIS	61,90	-	34,29	-	40,05	+16,8	62,73	+17,0	13,96	-65,1	58,35	7,0	37,48	+168,5	66,03	+13,2	106,98	+185,4		
E SANTO	47,90	-	25,40	-	49,70	+95,7	53,90	+10,7	49,40	-0,6	55,10	+2,2	66,60	+34,8	69,00	+25,2	128,50	+93,5		
RIO DE JANEIRO	76,74	-	51,59	-	43,86	-19,0	95,55	+13,5	41,80	-4,7	94,33	-1,3	56,14	+24,3	98,95	+4,9	48,37	-13,8		
GUARAPARA	257,50	-	141,95	-	184,09	+51,1	277,15	+6,0	165,00	-10,4	170,66	-38,4	126,95	-23,1	197,10	+15,5	140,39	+10,6		
SÃO PAULO	164,90	-	103,50	-	149,20	+44,2	151,50	-2,2	189,90	+27,3	183,90	+13,6	173,80	-8,5	171,70	-6,6	192,80	+10,9		
SUL	74,88	-	52,04	-	62,46	+20,0	82,00	+5,3	66,67	+6,7	74,00	-10,0	79,48	+19,2	87,23	+17,9	90,73	+14,2		
PARANÁ	57,10	-	23,00	-	37,90	+64,8	70,80	+4,3	45,10	+19,0	67,90	-4,1	75,80	+68,1	70,50	+3,8	82,20	+8,4		
SANTA CATARINA	53,71	-	79,33	-	68,85	-13,2	69,58	+14,9	69,00	+0,2	61,87	-11,1	65,87	-4,5	69,63	+12,5	129,19	+96,1		
R. G. DO SUL	101,24	-	47,12	-	60,49	+28,4	98,96	+3,9	71,31	+17,9	85,83	-13,3	79,92	+12,1	113,26	+32,0	83,04	+3,9		
CENTRO OESTE	64,91	-	87,42	-	93,63	+7,1	71,72	-1,0	75,51	-19,4	63,81	-11,0	76,81	+1,7	58,83	-7,8	90,41	+17,7		
MATO GROSSO	39,49	-	29,29	-	53,57	+83,0	39,05	+8,8	43,30	-19,1	35,39	-9,1	33,06	-23,7	36,06	+1,1	91,13	+175,5		
GOIÁS	40,35	-	21,39	-	38,90	+81,9	52,04	+0,2	31,73	-18,4	49,50	-4,9	60,42	+90,4	41,26	-16,6	62,34	+3,2		
D. FEDERAL	34,73	-	723,91	-	551,41	-23,8	276,92	-11,1	411,72	-25,3	213,69	-22,8	279,27	-32,2	197,12	-7,8	216,68	-22,4		
TOTAL - ESTADOS	84,29	-	57,95	-	72,52	+25,1	88,50	+3,5	77,03	+6,2	84,13	-4,9	79,16	+2,9	88,57	+5,3	98,24	+24,1		

DESPESA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO SECUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em Percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>51,8</u>	<u>48,2</u>	<u>53,6</u>	<u>46,4</u>	<u>56,5</u>	<u>43,5</u>
Acre	42,5	57,5	67,2	32,8	63,9	36,1
Amazonas	51,3	48,7	56,4	43,6	54,5	45,5
Pará	54,0	46,0	47,5	52,5	56,2	43,8
<u>NORDESTE</u>	<u>68,1</u>	<u>31,9</u>	<u>65,1</u>	<u>34,9</u>	<u>63,2</u>	<u>36,8</u>
Maranhão	59,7	40,3	61,0	39,0	49,1	50,9
Piauí	72,8	27,2	59,3	40,7	57,7	42,3
Ceará	71,3	28,7	78,1	21,9	65,6	34,4
Rio G.do Norte	73,0	27,0	73,3	26,7	74,9	25,1
Paraíba	64,9	35,1	52,5	47,5	63,4	36,6
Pernambuco	74,2	25,8	79,0	21,0	74,3	25,7
Alagoas	75,0	25,0	69,4	30,6	80,4	19,6
Sergipe	76,5	23,5	67,7	32,3	53,8	46,2
Bahia	62,0	38,0	56,0	44,0	57,3	42,7
<u>SUDESTE</u>	<u>79,3</u>	<u>20,7</u>	<u>74,5</u>	<u>25,5</u>	<u>71,6</u>	<u>28,4</u>
Minas Gerais	76,2	23,8	89,3	10,7	62,7	37,3
Espirito Santo	79,2	20,8	67,1	32,9	49,6	50,4
Rio de Janeiro	71,7	28,3	78,3	21,7	78,5	21,5
Guanabara	77,2	22,8	77,0	23,0	80,3	19,7
São Paulo	80,1	18,9	71,9	28,1	71,8	28,2
<u>S U L</u>	<u>74,4</u>	<u>25,6</u>	<u>72,0</u>	<u>28,0</u>	<u>68,4</u>	<u>31,6</u>
Parana	69,8	30,2	65,9	34,1	62,4	37,6
Santa Catarina	51,4	48,6	65,6	34,4	54,0	46,0
Rio G.do Sul	82,8	17,2	77,2	22,8	77,2	22,8
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>62,0</u>	<u>38,0</u>	<u>66,5</u>	<u>33,5</u>	<u>62,7</u>	<u>37,3</u>
Mato Grosso	68,0	32,0	61,2	38,8	47,6	52,4
Goiás	78,0	22,0	72,9	27,1	60,5	39,5
Distro Federal	54,4	45,6	64,4	35,6	73,0	27,0
<u>T O T A L</u>	<u>76,0</u>	<u>24,0</u>	<u>72,4</u>	<u>27,6</u>	<u>69,4</u>	<u>30,6</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPACÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NA
DESPESA TOTAL

ANOS	1968	1970	1972
ESTADOS			
<u>NORTE</u>	<u>24,9</u>	<u>29,5</u>	<u>25,3</u>
Acre	21,8	57,0	42,4
Amazonas	25,8	29,7	21,7
Pará	24,8	20,9	23,5
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
Maranhão	30,3	28,6	19,0
Piauí	45,3	33,3	31,7
Ceará	42,7	42,7	34,7
R. G. do Norte	45,1	49,0	45,6
Paraíba	38,1	27,6	33,2
Pernambuco	39,2	44,5	35,6
Alagoas	42,1	38,8	36,1
Sergipe	36,3	37,4	29,8
Bahia	43,7	40,9	34,6
<u>SUDESTE</u>	<u>34,3</u>	<u>30,0</u>	<u>26,2</u>
Minas Gerais	43,0	47,9	23,0
Espírito Santo	39,1	36,0	27,0
R. de Janeiro	42,4	49,7	44,1
Guanabara	41,3	38,6	27,6
São Paulo	30,0	24,0	25,1
<u>S U L</u>	<u>36,8</u>	<u>34,6</u>	<u>30,4</u>
Paraná	38,3	39,4	32,3
Santa Catarina	32,9	34,8	24,8
R. G. do Sul	37,0	31,7	31,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
Mato Grosso	43,1	34,9	20,7
Goiás	42,3	44,5	26,1
Distrito Federal	19,8	23,9	24,6
<u>T O T A L</u>	<u>34,9</u>	<u>31,7</u>	<u>27,5</u>

Fonte: Tabelas 3.1

SUPERÁVIT (+) OU DÉFICIT (-) EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>+ 8,3</u>	<u>- 3,5</u>	<u>- 3,5</u>
Acre	+25,5	- 2,6	+ 0,0
Amazonas	+11,8	- 3,4	+ 0,0
Pará	0,0	- 3,9	- 9,2
<u>NORDESTE</u>	<u>-10,9</u>	<u>-12,0</u>	<u>-11,6</u>
Maranhão	+ 2,2	- 2,4	-17,2
Piauí	+ 1,7	-15,5	-29,3
Ceará	-11,6	- 0,3	- 8,0
Rio Grande do Norte	- 0,2	- 8,8	0,0
Paraíba	- 8,9	-30,3	- 6,5
Pernambuco	-15,0	- 7,8	-19,1
Alagoas	+10,3	-21,0	- 5,7
Sergipe	+ 7,9	- 5,6	- 2,3
Bahia	-20,4	-15,1	- 7,8
<u>SUDESTE</u>	<u>- 1,1</u>	<u>- 6,8</u>	<u>-13,2</u>
Minas Gerais	+ 2,7	+16,1	-34,0
Espirito Santo	+ 0,7	-15,8	-15,9
Rio de Janeiro	- 7,2	- 6,9	0,0
Guanabara	- 6,5	-10,2	0,0
São Paulo	0,0	- 9,2	-12,1
<u>SUL</u>	<u>-11,9</u>	<u>- 5,5</u>	<u>-14,7</u>
Parana	- 0,2	-14,2	-19,4
Santa Catarina	- 7,3	- 2,7	-29,5
Rio Grande do Sul	-20,9	- 8,7	- 6,6
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>- 5,9</u>	<u>+ 0,7</u>	<u>+ 0,4</u>
Mato Grosso	+10,7	- 5,4	- 3,0
Goiás	-12,7	+ 6,6	-
Distrito Federal	- 6,3	- 1,3	+ 2,5
<u>TOTAL</u>	<u>-3,7</u>	<u>- 6,8</u>	<u>-12,5</u>

POUPANÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SALDO EM CONTA CORRENTE EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (RT)
E DESPESAS DE CAPITAL (DK)

(Em Percentagem)

ANOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	SCC/PT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK
<u>NORTE</u>	+ 9,6	+21,9	+ 2,1	+ 4,3	+ 1,4	+ 3,3
Acre	+25,1	+58,6	- 5,3	-15,7	+ 0,9	+ 2,4
Amazonas	+ 5,7	+13,3	+ 0,0	+ 0,0	+ 5,0	+10,9
Pará	+ 9,5	+21,1	+ 5,8	+10,7	- 2,6	- 6,0
<u>NORDESTE</u>	+ 3,1	+ 8,8	- 2,6	- 7,2	+ 0,9	+ 2,3
Maranhão	+15,0	+38,1	+ 2,0	+ 5,0	+ 0,2	+ 0,4
Piauí	- 2,0	- 7,4	-17,6	-38,4	-13,9	-32,8
Ceará	+ 0,1	+ 0,2	+ 0,5	+ 2,6	- 1,3	- 3,9
Rio G. do Norte	+ 9,6	+37,5	- 9,1	-31,9	+ 0,1	+ 0,3
Paraíba	+13,2	+35,3	+ 1,6	+ 3,1	+ 7,3	+19,8
Pernambuco	+ 6,3	+22,0	+ 3,9	+17,9	+ 0,0	+ 0,1
Alagoas	+15,9	+74,8	- 4,1	-11,0	+ 1,1	+ 5,6
Sergipe	- 1,7	- 7,8	- 9,6	-28,0	+ 0,4	+ 1,0
Bahia	- 5,3	-11,6	- 6,4	-13,6	+ 3,8	+ 8,8
<u>SUDESTE</u>	+ 16,1	+ 78,2	+14,8	+58,3	+ 8,7	+30,7
Minas Gerais	+12,8	+58,9	+17,1	+193,3	- 7,5	-20,0
Espirito Santo	+ 1,1	+ 5,4	-10,2	-26,8	+ 9,6	+19,0
Rio de Janeiro	+13,7	+45,3	+ 5,4	+23,2	+ 9,1	+42,4
Guanabara	+14,0	+59,3	+10,0	+40,3	+13,2	+67,2
São Paulo	+17,9	+94,8	+16,7	+59,7	+11,8	+42,0
<u>SUL</u>	+ 8,8	+32,5	+16,2	+54,8	+10,0	+31,6
Paraná	+20,4	+69,0	+18,7	+51,8	+15,4	+41,1
Santa Catarina	+24,5	+54,1	+23,1	+65,4	+10,1	+22,1
Rio G. do Sul	- 3,4	-17,4	+12,8	+53,1	+ 6,4	+28,1
<u>CENTRO OESTE</u>	+22,5	+56,1	+18,0	+54,2	+17,4	+46,7
Mato Grosso	+26,6	+93,1	+17,4	+42,5	+17,0	+31,4
Goiás	+ 9,9	+39,9	+15,4	+61,8	+23,8	+60,3
Distrito Federal	+26,3	+54,1	+19,7	+54,6	+11,9	+45,3
T O T A L	+13,9	+56,9	+13,2	+47,3	+ 8,3	+27,2

Fonte: Tabelas 1.1 e 4.1 / Obs: RT = Receita Total, DK = Despesa de Capital

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO À RECEITA

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>NORTE</u>	<u>12,0</u>	<u>14,0</u>	<u>8,9</u>
Acre	15,1	13,4	12,9
Amazonas	11,9	23,2	14,4
Pará	11,3	7,3	3,6
<u>NORDESTE</u>	<u>39,7</u>	<u>34,7</u>	<u>37,6</u>
Maranhão	29,8	13,7	19,8
Piauí	23,0	8,1	18,5
Ceará	37,7	50,3	41,0
Rio Grande do Norte	43,4	37,9	42,3
Paraíba	36,1	33,4	50,9
Pernambuco	43,5	29,1	35,4
Alagoas	18,9	13,1	25,7
Sergipe	15,9	8,1	13,8
Bahia	49,2	49,7	45,1
<u>SUDESTE</u>	<u>49,4</u>	<u>35,3</u>	<u>20,6</u> (*)
Minas Gerais	94,5	94,7	-
Espirito Santo	38,2	47,6	55,2
Rio de Janeiro	39,3	40,9	37,8
Guanabara	34,3	20,6	23,5
São Paulo	45,8	29,3	18,1
<u>SUL</u>	<u>45,0</u>	<u>55,2</u>	<u>54,0</u>
Paraná	22,1	33,1	54,9
Santa Catarina	27,8	38,5	27,1
Rio Grande do Sul	64,8	73,9	61,2
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>27,6</u>	<u>21,5</u>	<u>25,4</u>
Mato Grosso	10,7	36,4	66,5
Goiás	50,7	24,7	14,2
Distrito Federal	22,8	16,1	20,9
<u>TOTAL</u>	<u>46,0</u>	<u>36,7</u>	<u>5</u> (SE)

